



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.697, DE 14 DE JULHO DE 2014

Nomeia os membros do Conselho de Administração da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – Associação Reabilitar, reconhecida como organização social, nos termos da Lei Estadual nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, e ainda, considerando os ditames da Lei Estadual nº 5.568, de 17 de maio de 2006, que dispõe sobre a autorização para absorção de atividades e serviços prestados pelo Estado Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto no art. 6º, da Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, e ainda, o Ofício nº 104/14/GAB (AP.010.1.002662/14-04), de 14 de maio de 2014, da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, e o Ofício nº 155/2013, de 15 de abril de 2014, da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - ASSOCIAÇÃO REABILITAR,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes membros titulares do Conselho de Administração da Associação Reabilitar, composto por representantes de órgãos e entidades governamentais, a seguir nominados:

I – ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, representante do Poder Público, com atuação na Secretaria Estadual da Justiça;

II – MARIA DO SOCORRO NUNES CAVALCANTE MATOS, representante da Secretaria Estadual de Saúde – SESAPI, com atuação no setor de Projetos/Convênios;

III – LARISSA MENDES MARTINS MAIA, representante da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com atuação nas Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de JULHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 657



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-639/2014, de 09 de maio de 2014, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.003316/14-42,

R E S O L V E tornar sem efeito, sub judice, por força de decisão judicial – Mandado de Cumprimento e Citação – Processo nº 0014984-28.2013.8.18.0140 – 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o decreto datado de 17 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 22 de dezembro de 2010, que demitiu o servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BARROS, Professor, Matrícula Funcional nº 054.577-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, imposto pelo Processo Administrativo Disciplinar SEJ-007/10-LT, instaurado pela Portaria GSJ/Nº 53, de 28 de abril de 2010, da Secretaria de Estado da Justiça, e **reintegrá-lo, sub judice**, no cargo efetivo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de julho de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 659



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETOS 07 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JACKLINE DO VAL LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 07 de Julho de 2014.

ANALEIA LIMA GONDIM, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 07 de Julho de 2014.

MARIA DA CONCEICAO SOARES SANTOS, do Cargo em Comissão, de Gerente de Desenvolvimento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 07 de Julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLA VIEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 07 de Julho de 2014.

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2014

SABRYNA DE MELO PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Desenvolvimento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2014.

SECRETARIA DAS CIDADES DECRETOS DE 16 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ VENICIO MOURA JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO ERICO OLIVEIRA REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEYLIANN CARREIRO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Licitações e Contratos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANESSA MARIA AGUIAR BRINGEL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Licitações e Contratos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2014.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 09 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANESSA LEAL DOS SANTOS CUNHA RODRIGUES, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PEDRO MAGALHAES DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIANNE ARAÚJO COSTA ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

ARACY FERREIRA LEAL, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KATIA CIRLENE ALVES MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA GUIA RODRIGUES DELGADO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação de Veículos Alternativos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2014.

CRISTIANE LEITE LEAL, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2014.

MARIA DE LOURDES DA COSTA E SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CRISTIANE LEITE LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2014.

KELLY CYBELY SOUSA ARAGÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de julho de 2014, da disposição do servidor **JOSÉ FÁBIO COSTA**, Professor SL-N-I, Matrícula nº 070135-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC para a Secretaria de Governo – SEGOV, constante do decreto datado de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 19 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Of. nº 0098/2014-GAB/PRES/TRE-PI, de 11 de fevereiro de 2014, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.000988/14-69,

RESOLVE de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – 98ª Zona Eleitoral – Teresina/PI, **a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem**, a servidora **HORTÊNCIA FERREIRA BONFIM ALBANO**, Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 063474-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1760/14, de 27 de junho de 2014, e no Ofício nº 15.204-419/GD, de 27 de junho de 2014, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, AP.010.1.003528/14-48,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Apoio Administrativo**, do servidor **MARCOS ROBERTO PEREIRA DA CRUZ**, Matrícula nº 198439-0, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com efeitos a partir de 27 de junho de 2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SABRYNA DE MELO PIRES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2014.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



ANA CELIS OLIVEIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2014.

DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE RODRIGUES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional Elmira Ferraz de Teresina, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ELIZABETH ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação de Projetos SUAS, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

PAULA VIRGINIA ALENCAR SILVA BERGER, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional Elmira Ferraz de Teresina, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

DECRETOS DE 04 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TELMA LUSTOSA SILVA SANTANA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LARISSA MARTINS HIDD SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2014.

SILVANO WANDERLEY CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2014.

DECRETOS DE 07 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BERNARDO FONTENELE MACHADO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Cidadania e Participação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 07 de Julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILDINEYA PIRES MARTINS MOREIRA MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Cidadania e Participação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 07 de Julho de 2014.

DAVID MENESES DOS SANTOS E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Desenvolvimento Humano, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 07 de Julho de 2014.

DECRETOS DE 10 DE JULHO DE 2014

AURIANA CABRAL SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Benefícios de Prestação Continuada, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

NILDENE RAMOS RODRIGUES CAVALCANTE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:05.06.14

PORTARIA Nº 21.000-803/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIA MARIA DE SOUSA AMORIM MENESES**, PIS/PASEP 17033716360, CPF 240.692.053-49, matrícula nº 071364-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.486,58 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.486,38

EM:30.05.14

PORTARIA Nº 21.000-767/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **RHODE MOREIRA COIMBRÁ**, PIS/PASEP 10888529810, CPF 217.245.983-68, matrícula nº 076543-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.672,69 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....110,26
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.672,69

EM:10.06.14

PORTARIA Nº 21.000-828/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DA SOLIDADE DA SILVA SOUSA**, PIS/PASEP 10639482233, CPF 096.205.913-72, matrícula nº 069329-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.396,05 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 94,63

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.396,05

EM:24.04.14

PORTARIA Nº 21.000-456/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CREUSA DA SILVA ARAÚJO**, PIS/PASEP 17024451465, CPF 231.364.303-44, matrícula nº 074508-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.088,46 (DOIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.004,24
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 84,19

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.088,43

EM:06.06.14

PORTARIA Nº 21.000-812/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **RAIMUNDO DAMASCENO RODRIGUES FILHO**, PIS/PASEP 17018441542, CPF 152.622.863-72, matrícula nº 043205-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 775,60 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13. R\$.....718,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 57,60

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$775,60

EM:04.06.14

PORTARIA Nº 21.000-485/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRISNEIDE MARIA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17024441362, CPF 347.979.803-97, matrícula nº 073068-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.659,74 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$.....2.562,43

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 97,31

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.659,74

EM:19.05.14

PORTARIA Nº 21.000-546/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS GOMES**, PIS/PASEP 17026417612, CPF 095.711.673-04, matrícula nº 069043-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 741,20 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, combinado com o Art. 3º da Lei nº 6.367/13. R\$.....698,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 43,20

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$741,20

EM:09.06.14

PORTARIA Nº 21.000-090/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE PAIVA**, PIS/PASEP 10052829011, CPF 160.950.653-72, matrícula nº 017966-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 764,00 (SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13. R\$.....698,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 66,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$764,00

EM:15.05.14

PORTARIA Nº 21.000-564/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO DA SILVA**, PIS/PASEP 12031155409, CPF 138.568.713-49, matrícula nº 077930-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13. R\$.....688,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 36,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$724,00

EM:15.05.14

PORTARIA Nº 21.000-562/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ARCANJA SOUZA**, PIS/PASEP 10862395493, CPF 181.949.313-04, matrícula nº 078233-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13. R\$.....688,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 36,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$724,00

EM:16.06.14

PORTARIA Nº 21.000-718/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA HILDA MARTINS DOS REIS**, PIS/PASEP 17008739689, CPF 099.225.633-04, matrícula nº 079490-2, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.055,29 (MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....1.002,13

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 53,16

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...1.055,29

EM:20.05.14

PORTARIA Nº 21.000-673/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA SOUSA FIGUEREDO**, PIS/PASEP 10097914417, CPF 105.423.103-68, matrícula nº 059994-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.560,02 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.391,75
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 168,27

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.560,02

EM:20.05.14

PORTARIA Nº 21.000-695/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO CARVALHO**, PIS/PASEP 17020823562, CPF 228.068.493-49, matrícula nº 067198-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.525,29 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.391,75
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....133,54

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.525,29

EM:27.05.14

PORTARIA Nº 21.000-749/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA PIRES DO NASCIMENTO REGO**, PIS/PASEP 17059236730, CPF 814.942.383-49, matrícula nº 087792-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.089,74 (DOIS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.004,27
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 85,47

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.089,74

EM:28.05.14

PORTARIA Nº 21.000-352/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ DA LUZ MOURA**, PIS/PASEP 17018441275, CPF 128.578.904-00, matrícula nº 056783-3, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.453,31 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.301,42
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....151,89

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.453,31

EM:19.05.14

PORTARIA Nº 21.000-683/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA ALVES MOREIRA SARAIVA**, PIS/PASEP 17035746046, CPF 227.242.493-72, matrícula nº 077531-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.091,26 (DOIS MIL, NOVENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.004,27
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 86,99

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.091,26

EM:19.05.14

PORTARIA Nº 21.000-674/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IVAN RODRIGUES MARTINS DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17047321959, CPF 286.787.293-68, matrícula nº 076817-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.388,22 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.301,42
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 86,80

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.388,22

EM:03.06.14

PORTARIA Nº 21.000-787/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA NATIVIDADE MATOS DA CRUZ**, PIS/PASEP 10816382600, CPF 079.302.593-15, matrícula nº 072257-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.486,38 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.486,38

EM:23.04.14

PORTARIA Nº 21.000-460/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUCIA DE FATIMA BEZERRA DA PENHA SILVA**, PIS/PASEP 10120955560, CPF 183.801.583-34, matrícula nº 060929-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.623,07 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.505,55
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 117,52
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.623,07

EM:04.06.14

PORTARIA Nº 21.000-793/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LINDALVA PEREIRA DA MATA**, PIS/PASEP 17020846015, CPF 239.925.063-04, matrícula nº 058102-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.277,31 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 125,04
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.277,31

EM:20.05.14

PORTARIA Nº 21.000-690/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SAULÓ MARQUES DE SOUSA**, PIS/PASEP 10432958069, CPF 852.256.068-49, matrícula nº 048060-6, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 973,64 (NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$.....907,49
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 66,15
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$973,64

EM:27.05.14

PORTARIA Nº 21.000-748/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUZIA DE ALENCAR**, PIS/PASEP 17024450167, CPF 228.096.603-44, matrícula nº 072346-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.650,18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.650,18

EM:03.06.14

PORTARIA Nº 21.000-761/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **BENVINDA VIEIRA MASCARENHAS**, PIS/PASEP 17019472921, CPF 199.468.563-87, matrícula nº 050074-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.714,32 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 151,89
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.714,32

EM:06.06.14

PORTARIA Nº 21.000-700/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIZANE MARIA SALES DE CASTRO**, PIS/PASEP 12159414117, CPF 217.697.533-20, matrícula nº 070026-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.656,74 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$.....2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 94,31
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.656,74

EM:09.05.14

PORTARIA Nº 21.000-458/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO LÍMEIRA**, PIS/PASEP 17019469076, CPF 145.231.243-53, matrícula nº 062498-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 772,80 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38,04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13. R\$.....708,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 64,80
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$772,80

EM:18.06.14

PORTARIA Nº 21.000-831/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **VIRGÍLIO LUDGERO DA COSTA**, PIS/PASEP 10120931920, CPF 152.307.753-00, matrícula nº 060438-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 765,60 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38,04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13. R\$.....708,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 57,60
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$765,60

EM:19.05.14

PORTARIA Nº 21.000-539/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTÔNIA MARIA ALCANTARALIRA**, PIS/PASEP 17019461008, CPF 138.867.463-72, matrícula nº 068460-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 758,50 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38,04, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13. R\$.....708,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 50,50
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$758,50

EM:10.06.14

PORTARIA Nº 21.000-832/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LENISE CARVALHO DE ALMENDRA FREITAS**, PIS/PASEP 17024436873, CPF 078.333.773-68, matrícula nº 068965-3, ocupante do cargo de **Técnico em Gestão Educacional, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.447,39 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$.....2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 145,97
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.447,39

EM:05.06.14

PORTARIA Nº 21.000-800/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 12040284909, CPF 217.570.543-91, matrícula nº 036559-9, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.523,46 (MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvido de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....1.505,24
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....18,22
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.523,46

EM:11.06.14

PORTARIA Nº 21.000-079/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO SOUSA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10888483594, CPF 342.024.553-04, matrícula nº 019558-8, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.575,59 (MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermaria e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.
R\$....1.334,21
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......14,58

III – Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06. R\$226,80

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$....1.575,59

EM:10.06.14

PORTARIA Nº 21.000-750/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO DESTERRO RODRIGUES CALDAS**, PIS/PASEP 10862382065, CPF 159.447.603-97, matrícula nº 021463-9, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Médio, Cargo – Técnico em Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.066,91 (DOIS MIL, SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais.No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente a parcelas remuneratórias, Gratificação – Plantão em Enfermária e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.
R\$....1.952,09
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......12,30

III – Gratificação de Plantão em Enfermária de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06. R\$102,52

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$....2.066,91

EM:16.06.14

PORTARIA Nº 21.000-543/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MATILDE MARIA GONÇALVES DE FARIAS SOUSA**, PIS/PASEP 10856805545, CPF 306.318.583-34, matrícula nº 018617-1, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Nutrição e Dietética, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.603,47 (MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente a parcelas remuneratórias, Gratificação de Plantão em Enfermária e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.
R\$....1.433,37
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......18,22

III – Gratificação de Plantão em Enfermária de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06. R\$151,88

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$....1.603,47

EM:06.06.14

PORTARIA Nº 21.000-808/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **VALDECY DOURADO PARANAGUA**, PIS/PASEP 17003176384, CPF 679.639.783-53, matrícula nº 045362-5, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar Dietético, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.903,88 (MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvido de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.
R\$....1.889,53
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......14,35

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....1.903,88

EM:16.06.14

PORTARIA Nº 21.000-791/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO COSMO DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17024431669, CPF 217.003.383-15, matrícula nº 039287-1, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 5.228,76 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.Fica revogado, conforme o Art. 10 da Lei nº 6.410/2013, a parcela GIA-METAS, concedido pelo Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13, tendo o vencimento absorvido a citada parcela no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....4.829,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de maio/2014). R\$...... 399,38

PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$....5.228,76

EM:16.06.14

PORTARIA Nº 21.000-740/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA MARIA DE SOUSA PEREIRA**, PIS/PASEP 17019449415, CPF 200.939.263-91, matrícula nº 042951-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 730,43 (SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pela Lei nº 6.399/13. R\$......694,45

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$...... 35,98

PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$......730,43

EM:27.05.14

PORTARIA Nº 21.000-742/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JEOVAL FRANCELINO DE SOUSA**, PIS/PASEP 17038827861, CPF 099.127.703-15, matrícula nº 074628-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 955,60 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13. R\$......890,80
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$...... 64,80

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$......955,60

EM:16.06.14

PORTARIA Nº 21.000-846/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA NERCIDASILVA PEREIRA**, PIS/PASEP 17014955568, CPF 829.892.813-04, matrícula nº 038169-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 765,14 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13, R\$.....729,17
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94, R\$..... 35,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$.....765,14

EM:04.06.14

PORTARIA Nº 21.000-794/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.218/10.950 (0,93) de R\$ 741,47) valor do benefício médio individual, a **MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE JESUS**, PIS/PASEP 17030921346, CPF 186.105.283-91, matrícula nº 000784-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de **R\$ 689,56 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, do inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – (10.218/10.950 (0,93) de R\$ 741,47) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09. R\$.....689,56
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....689,56

EM:30.05.14

PORTARIA Nº 21.000-349/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DE SOUZA BORGES**, PIS/PASEP 10105628635, CPF 105.365.823-00, matrícula nº 022242-9, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, de Nível Médio, Classe “D”, Referência II**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.902,39 (MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 4º, da Lei nº 6.399/13, R\$....1.863,40
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com os Artigos 5º e 6º da Lei nº 5.591/06. R\$..... 38,99
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.902,39

EM:24.04.14

PORTARIA Nº 21.000-452/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº. 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.588/10.950 (0,96) de R\$ 739,14) valor do benefício médio individual, a **MARIA DO AMPARO GOMES DE SOUSA**, PIS/PASEP 10776080250, CPF 180.847.453-87, matrícula nº 069806-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 709,57 (SETECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais. De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – (10.588/10.950 (0,96) de R\$ 739,14) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09. R\$.....709,57
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....709,57

EM:03.06.14

PORTARIA Nº 21.000-500/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.504/12.775 (0,82) de R\$ 833,60) valor do benefício médio individual, a **BERNARDO FERNANDES DA SILVA**, PIS/PASEP 10032234969, CPF 159.813.633-04, matrícula nº 072841-1, ocupante do cargo de **Professor 20 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 683,55 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, do inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – (10.504/12.775 (0,82) de R\$ 833,60) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09. R\$.....683,55
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....683,55

EM:09.06.14

PORTARIA Nº 21.000-818/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10805442194, CPF 106.001.833-00, matrícula nº 030255-4, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, com os proventos de **R\$ 4.852,69 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 6.409/13. R\$....4.452,69
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação para curso de polícia de acordo com o Art. 35 da Lei nº 5.377/04, c/c o Art. 3º da Lei Complementar nº 107/08. R\$..... 400,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....4.852,69

EM:16.06.14

PORTARIA Nº 21.000-731/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10862365489, CPF 159.674.333-68, matrícula nº 009157-0, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 4.372,11 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pela Lei nº 6.452/13. R\$....4.119,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com a Lei Complementar nº 01/90. R\$.....52,80
 II – VPNI – Gratificação para curso de polícia de acordo com Lei Complementar nº 107/08. R\$..... 200,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....4.372,11

EM:23.06.14

PORTARIA Nº 21.000-555/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **APARECIDA ALVES TIAGO RÓCHA**, PIS/PASEP 10548895802, CPF 894.630.138-49, matrícula nº 078059-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.233,05 (MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.187,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei



Complementar nº 13/94. R\$.....36,30
II – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-2) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 9,60
PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$.....1.233,65

EM:03.06.14

PORTARIA Nº 21.000-789/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE NAZARÉ MENDES E SILVA**, PIS/PASEP 10082724838, CPF 096.693.883-68, matrícula nº 001868-6, ocupante do cargo de **Procurador do Estado 4º Classe**, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado – PGE, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 25.383,02 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei 5.493/2005, acrescentado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 193/12. R\$.22.251,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Vantagem Pessoal de acordo com o Art. 4º da Lei Complementar nº 193/12 e Parecer Jurídico PGE/CJ nº 512/2012, Proc. PGE nº 2012120467-0. R\$...3.131,06
PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$..25.383,02

EM:12.06.14

PORTARIA Nº 21.000-844/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DA SILVA SOUSA**, PIS/PASEP 17046172089, CPF 247.483.823-68, matrícula nº 165095-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)** mensais. O vencimento que consta na Portaria é referente ao mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já recebe vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013. De acordo com o inciso VII, do Art. 7º, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38,04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13. R\$.....678,00
PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$678,00

EM:03.06.14

PORTARIA Nº 21.000-783/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO ROSÁRIO DA PAZ SENA**, PIS/PASEP 17003152434, CPF 099.844.613-00, matrícula nº 020804-3, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.074,13 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermária e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$..1.966,55
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....22,15
III – Gratificação de Plantão em Enfermária de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06. R\$.....85,43
PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$.....2.074,13

EM:03.06.14

PORTARIA Nº 21.000-687/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS MOURA LUZ**, PIS/PASEP 10110894534, CPF 723.675.713-68, matrícula nº 041991-5, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Enfermeiro, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 3.976,41 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermária e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$..3.807,09
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....15,54
III – Gratificação de Plantão em Enfermária de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06. R\$.....153,78
PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$.....3.976,41

OF. 2294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº 0167/2014 Teresina (PI), 14 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0016815/2012 (nº na PGE/2014033282-0);

Considerando o art. 161 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Respeitando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta funcional irregular atribuída ao servidor **DANNIEL ROCHA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor matrícula funcional nº 233733-9 por abandono de cargo desde maio de 2011.

Art. 2º – Constituir comissão de processo administrativo disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA – Analista Técnico da PGE, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN.

Art. 4º - Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de julho de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Educação e Cultura

OF. 214



PORTARIA DDPN Nº 0130/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o pedido da Dra. Lívia de Oliveira Revredo, interessada em participar de sessão do Tribunal do Júri na comarca de São Raimundo Nonato;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente a Dra. Lívia de Oliveira Revredo, para atuar na sessão do tribunal popular do júri que julgará o Processo nº 365-52.2003 que tem como réus o Sr. Ademir de Jesus Santos, e ocorrerá no dia 15 de julho de 2014 e o processo nº 385-43.2003 que tem como réu o Sr. Daniel Rodrigues de Sousa, e ocorrerá no dia 23 de julho de 2014, na Vara Criminal da Comarca de São Raimundo Nonato.

PORTARIA DDPN Nº 0131/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o pedido do Defensor Público Dr. Marcel Joffily de Souza, interessados em participar de sessão do Tribunal do Júri na comarca de São Raimundo Nonato;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente a Dr. Marcel Joffily de Souza, para atuar na sessão do tribunal popular do júri que julgará o Processo nº 962-16.2006 que tem como réus o Sr. José de Nazaré Sobrinho, ocorrerá no dia 16 de julho de 2014, o processo nº 378-07.2010 que tem como réu o Sr. Apolônio de Oliveira, ocorrerá no dia 17 de julho de 2014 e o processo nº 261-89.2005 que tem como réu o Sr. Osvaldo da Rocha Cavalcante, e ocorrerá no dia 22 de julho de 2014, na Vara Criminal da Comarca de São Raimundo Nonato.

PORTARIA DDPN Nº 0132/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2012, fracionada em duas etapas:

- 1ª etapa: de 24 de julho a 07 de agosto de 2014;
- 2ª etapa: de 07 a 21 de janeiro de 2015.

PORTARIA DDPN Nº 0133/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano, referente ao período aquisitivo de 2012, conforme Portaria DDPN nº 0132/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano, para SUBSTITUIR na 2ª Defensoria Pública de Floriano, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em duas etapas:

- 1ª etapa: de 24 de julho a 07 de agosto de 2014;

- 2ª etapa: de 07 a 21 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 10 de julho de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 0134/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013, fracionada em duas etapas:

- 1ª etapa: de 06 a 20 de outubro de 2014;

- 2ª etapa: de 15 a 29 de dezembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 11 de julho de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 0135/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Adriano Moreti Batista, titular da Defensoria Pública de União, referente ao período aquisitivo de 2012, conforme Portaria DDPN nº 0124/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, titular da Defensoria Pública de Luzilândia, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de União, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, de 21 de julho a 05 de agosto de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0136/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Adriano Moreti Batista, titular da Defensoria Pública de União, referente ao período aquisitivo de 2012, conforme Portaria DDPN nº 0124/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de União, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 06 a 19 de agosto de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0137/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Licença para tratamento de saúde de 120 (cento e vinte) dias da Dra. Valéria do Nascimento Diniz Buarque, titular da Defensoria Pública de Água Branca, conforme Portaria Nº 61/2014-CGP; e

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Adriano Moreti Batista, substituto natural da Defensoria Pública de Água Branca, conforme Portaria DDPN nº 0124/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Júlio César Duailibe Salem Filho, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras, para **SUBSTITUIR** na Defensoria Pública de Água Branca, pelo período de 30 (trinta) dias, de 21 de julho a 19 de agosto de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 14 de julho de 2014.

ARMANO CARVALHO BARBOSA

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPN Nº 0138/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Licença para tratamento de saúde de 60 (sessenta) dias da Dra. Edvalda Regina Xavier Almeida, lotada na 3ª Defensoria Pública de Campo Maior, conforme Portaria Nº 66/2014-CGP;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DDPN 0126/2014;

DESIGNAR o Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública de Campo Maior, pelo período de 09 de julho a 24 de agosto de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0139/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

CONSIDERANDO que o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba se encontra em gozo de férias regulamentares; e

CONSIDERANDO que o substituto legal da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva, se encontra impedido de atuar em favor dos assistidos abaixo relacionados, em virtude de colidência;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, para **ATUAR** nos seguintes processos:

- **Processo nº 0001557-63.2014.8.18.0031** em favor das menores Isabelly Cristina Passos de Almeida e Indrya Valentina Passos de Almeida, ambas representadas por Helena Crolyne Passos de Oliveira;

- **Processo nº 2247-92.2014.8.18.0031** em favor do assistido Rosildo da Silva Araújo; e

- **Processo nº 2432-33.2014.8.18.0031** em favor do assistido Benedito Adeonísio Linhares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 15 de julho de 2014.

ARMANO CARVALHO BARBOSA

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO

OF. 027



Governo do Estado do Piauí
Agência de Defesa Agropecuária do Piauí



PORTARIA Nº 15.204 – 53/2014 – DG ADAPI, DE 08 DE JULHO DE 2014.

Concede ao servidor GREGÓRIO DA SILVA COSTA JÚNIOR, Médico Veterinário, Licença para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, **considerando** o art. 75, inciso IX, combinado com o art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 013/94, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí); **considerando**, finalmente, o Parecer Jurídico nº 080/2014, de 08/07/2014,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder ao servidor **GREGÓRIO DA SILVA COSTA JÚNIOR**, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, matrícula nº 208625-5, **Licença para Desempenho de Mandato Classista**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 08 de julho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

OF. 446



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 018/2014- DG

Dispõe sobre a criação de Equipe de Apoio junto a Agência de Tecnologia e Informação- ATI e dá outras providências.

A **Diretora Geral da Agência de Tecnologia e Informação- ATI**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, e com fulcro no que dispõe o Decreto nº 15.681, de 30 de junho de 2014, estabelece o seguinte:

Art. 1º - Com o intuito de aprimorar as atividades desempenhadas no âmbito da **Agência de Tecnologia e Informação-ATI**, fica criada a **Equipe de Apoio**, composta pelos servidores: **ALBERTO DIAS FIGUEIREDO, ANTONIO FRANCISCO GOMES DE MESQUITA, EDVALDO ANTONIO NUNES OLIVEIRA e MARIA EDITE FERNANDA BEZERRA DOS SANTOS.**

Art. 2º - A Equipe de Apoio consiste em uma base estratégica estabelecida em 01(uma) sala específica da **Agência de Tecnologia e Informação-ATI**, onde os seus componentes serão convocados para auxiliar quaisquer Diretorias e/ou outros Setores.

Art. 3º - A atuação da Equipe de apoio se dará mediante a conveniência e oportunidade, conforme a necessidade de cada Diretoria e/ou Setor desta Autarquia.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário:

Teresina(PI), 11 de julho de 2014.

Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo Diretora
Diretora Geral ATI

OF. 644

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2014

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEEDUC-PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 001/2014, Processos Administrativos nº 0042293/2013; 0042312/2013; 0049890/2013; 0050256/2013; 0052807/2013, referente aos Serviços de Reforma de Ginásio Poliesportivo e de Auditório em Simplício Mendes; Cobertura da Quadra Poliesportiva na U. E. Dom Avelar Brandão Vilela em Monsenhor Gil; Reforma e Ampliação da U. E. Frutuoso Silva em Antônio Almeida; Construção de galpão coberto e muro do Almoarifado da SEDUC em Teresina/PI. Recursos: Tesouro/Fundeb. Empresas Vencedoras: Construtora J. Coelho Ltda (Lote 01, Lote 02, Lote 03), Caxé Serviços E Const. Ltda (Lote 04), J. Meneses Construções Ltda (Lote 06).

Teresina (PI), 16 de julho de 2014.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2014

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEEDUC-PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 002/2014, Processos Administrativos nº 0057707/2013; 0053199/2013, referente aos Serviços de Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Instalação de Subestações e Execução de Rede Interna para Climatização nas 18ª e 20ª GRE's e em Unidades Escolares nos municípios de Teresina, Campo Maior, José de Freitas, Santa Cruz do Piauí, Esperantina e Piripiri/PI. Recursos: Tesouro/Fundeb. Empresas Vencedoras: Clean Service Ltda (Lote 01, Lote 11), Santa Rosa Ltda (Lote 02, Lote 03, Lote 13), Ligue Entulho Ltda (Lote 04 e Lote 05, Lote 07), SEPEL – Serviços e Projetos Elétricos Ltda (Lote 06, Lote 10), Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda (Lote 08, Lote 12, Lote 14), AR Instalações e Comércio Ltda (Lote 09).

Teresina (PI), 16 de julho de 2014.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 003/2014

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEEDUC-PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 003/2014, Processos Administrativos nº 0057579/2013; 0056613/2013; 0056643/2013; 0056641/2013; 0057245/2013, referente aos Serviços de Reforma e Ampliação em Unidades Escolares de Santa Cruz dos Milagres e de Teresina/PI. Recursos: Fundeb. Empresas Vencedoras: Construtora Caxé Ltda (Lote 01 e Lote 05), Contak Construções Ltda (Lote 02), Emcil Empreendimentos e Construções Ltda (Lote 03 e Lote 04).

Teresina (PI), 16 de julho de 2014.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2014

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEEDUC-PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 004/2014, Processos Administrativos nº 0061265/2013; 0061978/2013, referente aos Serviços de Ampliação e Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) no Centro de Ensino Médio de Currais no município de Currais e Reforma na U. E. Joaquim Dias Parente no município de Barreiras do Piauí. Recursos: Termo de Compromisso PAR nº 8186/2013-2014/Tesouro. Empresas Vencedoras: Construtora Norma Ltda (Lote 01).

Teresina (PI), 16 de julho de 2014.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2014

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEEDUC-PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 005/2014, Processos Administrativos nº 0060656/2013, 0060658/2013, 0060662/2013, 0060663/2013, 0060667/2013, 0060678/2013, 0060684/2013, 0060695/2013, 0060703/2013, referente aos Serviços de Construção de Quadras Poliesportivas Cobertas com Vestiário (Padrão FNDE) em Unidades Escolares localizadas nos municípios de Beneditinos, São João do Divino, Batalha, Parnaíba, Sigefredo Pacheco, Amarante, Altos, Alto Longá. Recursos: Convênio Federal nº 206955/2013-2014 / Tesouro. Empresas Vencedoras: TC Engenharia Ltda (Lote 01), J. Meneses Construções Ltda (Lote 02), Construtora Padrão Ltda (Lote 03), Construtora Norma Ltda (Lote 04 e Lote 05), JS Sampaio Construções (Lote 06 e Lote 09), Altos Engenharia Ltda (Lote 08).

Teresina (PI), 16 de julho de 2014.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2014

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEEDUC-PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 006/2014, Processos Administrativos nº 0004698/2014;0005010/2014;0005675/2014;0007400/2014, referente aos Serviços de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares em Monte Alegre do Piauí e Brasileira, Reforma do Pólo de Apoio Presencial da UESPI em Fronteiras e Reforma e Ampliação do Ginásio Estadual Antônio Freitas em José de Freitas no município do Piauí. Recursos: Fundeb/Tesouro. Empresas Vencedoras: Construtora Ceres Ltda (Lote 01), Construtora Mazzile Ltda (Lote 02), Construtora Barreto Ltda (Lote 03), Emcil Empreendimentos e Construções Ltda (Lote 04).

Teresina (PI), 16 de julho de 2014.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 217

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPECIE: Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 001/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco/PI (CEDENTE), CNPJ nº 41.522.129/0001-47, e a Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí (CESSIONÁRIA), CNPJ nº 06.554.729/0005-10.

OBJETIVO: Cessão de uso de um imóvel localizado no município de Sigefredo Pacheco-PI, zona rural, na localidade de Lagoinha, pertencente ao município, constituído de um terreno foreiro, com uma área de 4.900 m² (quatro mil e novecentos metros quadrados), medindo 70x70m, cujo registro se deu no Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Maior.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 7 de julho de 2014.

SIGNATARIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Oscar Barbosa da Silva – Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco.

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPECIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 ao Termo de Cooperação Nº 032/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a ACEP - Associação dos Cegos do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0010954/2014.

OBJETO: Acordam os partícipes, em relação ao Termo de Cooperação nº 032/2013, cujo objeto é cessão de servidores do Estado para a entidade, pela inclusão dos servidores a seguir caracterizados: a) Francisca Jeigna Lucena de Sá, matrícula nº 239135-0, 40 horas; b) Aluizio Gonzaga de Carvalho Filho, matrícula nº 100454-9, 40 horas.

DATA DA ASSINATURA: 8 de julho de 2014.

SIGNATARIO: Antônio José de Moraes Souza Filho - Governador do Estado do Piauí; Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura; Aluizio Gonzaga de Carvalho Filho - Presidente da ACEP.

OF. 212



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 645/2013

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato nº 645/2013 “DOS PRAZOS” prorrogando a vigência para 31 de dezembro de 2014 e modificar a CLÁUSULA DÉCIMA “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” para U.O: 49101; Função: 06; Sub-função: 182; Programa: 21; Atividade/Projeto: 1079; Elemento da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 00.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa S.E. Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo- Secretária Estadual de Defesa Civil do Piauí e Felipe de Melo Eulálio-Representante da Empresa S. E. Engenharia Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato nº 03/2014 “DOS PRAZOS” prorrogando a vigência para 31 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa Construtora Caxé Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo- Secretária Estadual de Defesa Civil do Piauí e Gustavo Macedo Costa-Representante da Empresa Construtora Caxé Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato nº 04/2014 “DOS PRAZOS” prorrogando a vigência para 31 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa Construtora Planos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo- Secretária Estadual de Defesa Civil do Piauí e José Maria Vanderley Rodrigues-Representante da Empresa Construtora Planos Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato nº 06/2014 “DOS PRAZOS” prorrogando a vigência para 31 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa Construtora Planos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo- Secretária Estadual de Defesa Civil do Piauí e José Maria Vanderley Rodrigues-Representante da Empresa Construtora Planos Ltda.

OF. 329



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº037/2012

ESPÉCIE: Termo Aditivo de prorrogação de vigência e de execução, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Construtora Hidros Ltda. **OBJETO:** termo de prorrogação de vigência e de execução, por mais 04 (quatro) meses do contrato Nº 037/2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Nº 037/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2014 **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura. **SECRETÁRIO:** RENATO PIRES BERGER **EMPRESA:** CONSTRUTORA HIDROS LTDA.

OF. 036



PUBLICAÇÃO

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014 - HRSCF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014 - HRSCF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Assinatura: 07 de Julho de 2014.

Publicado: 16 / 07 / 2014, no mural do Hospital e no Diário Oficial do Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, com eficácia de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE.

CONTRATADO: M. COSTA OLIVEIRA RIBEIRO – ME “Mercadinho St. Fé”, com sede na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 227 – Bairro: Santa Fé – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.928.300/0001-35, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Marilene Costa Oliveira Ribeiro, CPF: 353.772.673-20.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecedor de Material de Limpeza para Lavanderia, destinado ao setor de limpeza e lavanderia do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexos I, do Edital do Pregão Presencial Nº 007/2014 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

VALOR: R\$: 163.552,50 (cento e sessenta e três mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento do objeto do presente Contrato serão provenientes do SUS através da Fonte 113, e suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA
170106	2308	33.90.30

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014 - HRSCF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014 - HRSCF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Assinatura: 07 de Julho de 2014.

Publicado: 16 / 07 / 2014, no mural do Hospital e no Diário Oficial do Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, com eficácia de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE.

CONTRATADO: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME “PS Impressoras”, com sede na Rua Francisco Ribeiro de Castro, 252 – Bairro: Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.270/0001-69, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr. Acácio Romeiro dos Santos CPF: 798.447.233-53 RG: 1.832.498 – SSP/PI.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecedor de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados aos setores Administrativos do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexos I, do Edital do Pregão Presencial Nº 008/2014 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

VALOR: Lote I – Equipamentos de Informática no valor de R\$: 33.690,80 (trinta e três mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos) e para o Lote II – Suprimentos de Informática no valor de R\$: 33.486,07 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento do objeto do presente Contrato serão provenientes do SUS através da Fonte 113, e suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA
170106	2308	33.90.30

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014 – HRSCF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 008/2014, que objetiva: a contratação de fornecedor de Equipamentos e suprimentos de Informática, destinados aos setores Administrativos do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital e proposta apresentada, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, conforme segue:

FORNECEDOR: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME CNPJ/MF: 12.320.270/0001-69, que apresentou proposta e negociou direto com o Sr. Pregoeiro, finalizando no valor global para: Lote I no valor global de R\$: 33.690,80 (trinta e três mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos) e Lote II no valor global de R\$: 33.486,07 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos);

Ficam desde já convidados os representantes legais e/ou procuradores das empresas acima mencionadas, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São Raimundo Nonato – PI, 04 de Julho de 2014.

ANITA MARIA DE CASTRO FERREIRA SIQUEIRA
Diretora Geral/HR SJCF

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014 – HRSCF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 007/2014, que objetiva: a contratação de fornecedor de Material de Limpeza, destinados Lavanderia do HRSCF, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital e proposta apresentada, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, conforme segue:

FORNECEDOR: M. COSTA OLIVEIRA RIBEIRO – EPP “Supermercado Santa Fé” CNPJ/MF: 00.928.300/0001-35, que apresentou proposta e negociou direto com o Sr. Pregoeiro, finalizando no valor global de R\$: 163.552,50 (cento e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

Ficam desde já convidados os representantes legais e/ou procuradores das empresas acima mencionadas, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São Raimundo Nonato – PI, 04 de Julho de 2014.

ANITA MARIA DE CASTRO FERREIRA SIQUEIRA
Diretora Geral/HR SJCF

OF. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012040/14-01

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 211/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 12.000 (doze mil) tubetes de INSULINA GLARCINA 100 UI/ML, INJETAVEL COM APLICADOR, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação de Medicamento Excepcional, mediante **autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Mirócles Campos Veras Neto, constante nas fls. 06 dos autos.**

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.052.520,00 (Um Milhão, Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL, 113 – SUS
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009671/14-69

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 228/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de CINACALCET 30MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ALCIONE FERREIRA PEREIRA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISAO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANCA Nº 2014.0001.002343-6.**

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.638,80 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras
Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.031083/13-70

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 229/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) comprimidos de **ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **CLEUTON GONZAGA DOS SANTOS**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISAO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANCA Nº 2013.0001.004591-9.**

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.868,40 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.011204/14-45

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 230/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 MG e 180 (cento e oitenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 60 MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **EDNALDO DA SILVA SANTOS**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISAO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANCA Nº 2014.0001.002739-9.**

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 7.801,20 (Sete Mil, Oitocentos e Um Reais e Vinte Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012013/14-32

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 233/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ampolas de **USTEQUINUMABE 45**



MG, para dar continuidade ao tratamento, por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **MARILURDES BARBOZA MOURA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.006121-4**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 17.521,84 (Dezessete Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013498/14-22
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 237/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **18 (dezoito) ampolas de INFLIXIMABE 100MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **LUCIVANY MARQUES CAMPELO ROSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.005996-7**.
EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 36.251,64 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013322/14-87
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 239/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **06 (seis) frascos de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **MANOEL NUNES PEREIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2010.0001.005235-2**.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.011107/14-88
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 241/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **06 (seis) frascos de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ESPEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.001.008513-9**.

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005449/14-25
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 242/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **06 (seis) frascos de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **EVANGELISTA ANTONIO DA COSTA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2011.0001.005890-5**.

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012553/14-96
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 243/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **04 (quatro) ampolas de USTEQUINUMABE 45 MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **EMANOEL AFONSO DE ARAUJO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.002905-0**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 35.043,68 (Trinta e Cinco Mil, Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029079/13-04,
AA.900.1.030031/13-78

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 244/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA À REALIZAÇÃO DE CURATIVOS DIÁRIOS COMO SERINGAS, ESPARADRAPOS, GASES, LUVAS, FITAS CIRÚRGICAS, ALCOOL, ALGODÃO, FARASCOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL EQUIPOS, SERINGAS E FRALDAS DESCARTÁVEIS**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO NETO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **PROCESSO nº 0025213-09.2009.8.18.0004**.

EMPRESA SELECIONADA: SAPUCAIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.277,03 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Três Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012747/14-09
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 246/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **09 (nove) frascos/ampola de INFLIXIMABE 100MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **DAIANE MENDES LEAL**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004811-8**.

EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 18.125,82 (Dezoito Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012740/14-40
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 249/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **30 (trinta) comprimidos de TEMOZOLAMIDA 5MG e 45 (quarenta e cinco) comprimidos de TEMOZOLAMIDA 100MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) ciclos**, para o paciente **FILANGIERI PORTELA FILHO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.002798-3**.

EMPRESA SELECIONADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 18.139,95 (Dezoito Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013060/14-91
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 250/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de **FORMULA PARA LACTANTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALÉRGICA (AO LEITE DE VACA OU SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN 400G** e aquisição de 18 (dezoito) latas de **ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS E ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE 400G**, por um período de 03 (três) meses, para a paciente **VITÓRIA FIGUEIREDO DOS REIS LEITE MEIRELLES**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140**.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 10.357,20 (Dez Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 124/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1. 008949/14-15
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/14-CPL/SESAPI
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** “Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICAS/A, representado pelo Srª. Silvana Gonçalves Viana da Silva - pela Contratada””.
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A, representado pelo Srª. Silvana Gonçalves Viana da Silva - pela Contratada””.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 134/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1. 007151/14-40
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/14-CPL/SESAPI
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARMACEUTICOS S.A, representado pelo Sra. Lisandra Turassa Thomaz - pela Contratada””.
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ROCHE QUIMICOS FARMACEUTICOS S.A, representado pelo Sra. Lisandra Turassa Thomaz - pela Contratada””.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 138/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1. 005727/14-88
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/14-CPL/SESAPI
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa TICKET SERVIÇOS LTDA, representado pelo Sr. Eduardo Antônio Ribeiro Távora - pela Contratada””.
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa TICKET SERVIÇOS LTDA, representado pelo Sr. Eduardo Antônio Ribeiro Távora - pela Contratada””.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 150/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1. 012040/14-01
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/14-CPL/SESAPI
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E

EXP. LTDA, representado pelo Sr. Eduardo e Silva Ferro - pela Contratada””.
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA, representado pelo Sr. Eduardo e Silva Ferro - pela Contratada””.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 155/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1. 012019/14-99
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204/14-CPL/SESAPI
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, representado pelo Sr. Luiz Fernando de Magalhães - pela Contratada””.
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, representado pelo Sr. Luiz Fernando de Magalhães - pela Contratada””.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 156/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1. 002543/13-99
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 309/13-CPL/SESAPI
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa GLENMARK FARMACEUTICALTDA, representado pelo Sr. Ricardo Ribeiro da Costa - pela Contratada””.
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa GLENMARK FARMACEUTICALTDA, representado pelo Sr. Ricardo Ribeiro da Costa - pela Contratada””.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 158/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1. 009680/14-55
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200/14-CPL/SESAPI
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICALTDA, representado pelo Sra. Patrícia César Marino - pela Contratada””.
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICALTDA, representado pelo Sra. Patrícia César Marino - pela Contratada””.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 159/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1. 011318/14-70
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203/14-CPL/SESAPI
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICALTDA, representado pelo Sra. Patrícia César Marino - pela Contratada””.
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICALTDA, representado pelo Sra. Patrícia César Marino - pela Contratada””.

Publique-se.

MIRÓCLES CAMPOS VÊRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

20



Teresina (PI) - Quarta-feira, 16 de julho de 2014 • Nº 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO JUNHO/2014

DATA ASSINATURA	Nº. CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONTE	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR R\$
04/06/2014	-	INEXIGIBILIDADE-24/14	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	592/14	CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	850,00
02/06/2014	-	DISPENSA-68/14	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	-	498/14	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3.301,20
02/06/2014	-	DISPENSA-69/14	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	581/14	HOSPMED LTDA	2.320,00
02/06/2014	-	DISPENSA-70/14	Art. 24 Inc. IV	SUPRIMENTO DE INFORMATICA	-	502/14	MARKO INFORMATICA	3.940,00
02/06/2014	-	DISPENSA-71/14	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	398/14	GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.250,00
03/06/2014	-	DISPENSA-72/14	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DIVERSO	-	493/14	P.M.MOTOS LTDA (TEM MOTOS)	716,99
04/06/2014	-	INEXIGIBILIDADE-25/14	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	590/14	CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	850,00
09/06/2014	-	DISPENSA-73/14	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DIVERSO	-	241/13	COMERCIAL EVEREST LTDA	441,66
09/06/2014	-	DISPENSA-74/14	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DIVERSO	-	048/14	COMERCIAL EVEREST LTDA	1.087,32
10/06/2014	-	DISPENSA-75/14	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	613/14	C.A.B.NASCIMENTO EIRELI (DISTRIBUIDORA RENASCER)	3.180,00
13/06/2014	-	DISPENSA-76/14	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	247/14	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL	3.540,00
12/06/2014	-	DISPENSA-77/14	Art. 24 Inc. IV	GÊNERO ALIMENTÍCIO	-	634/14	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	2.880,00
10/06/2014	-	DISPENSA-78/14	Art. 24 Inc. II	MATERIAL RADIOLÓGICO	-	225/14	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	11.115,00
10/06/2014	-	DISPENSA-78/14	Art. 24 Inc. II	MATERIAL RADIOLÓGICO	-	225/14	DISMAHC	2.206,68
09/06/2014	-	DISPENSA-79/14	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	624/14	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA	345,00
09/06/2014	-	DISPENSA-79/14	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	624/14	JORGE BATISTA & CIA LTDA	4.567,90
09/06/2014	-	DISPENSA-79/14	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	624/14	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.512,00
09/06/2014	-	DISPENSA-79/14	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	624/14	J.NERVAL DE SOUSA (TECNIQUÍMICA)	1.160,00
09/06/2014	-	DISPENSA-79/14	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	624/14	DISMAHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MAT. HOSP. E CIRÚRGICO	740,00
20/06/2014	-	DISPENSA-80/14	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	659/14	J.NERVAL DE SOUSA - TECNQUIMICA	4.350,00
16/06/2014	-	DISPENSA-81/14	Art. 24 Inc. IV	GÊNERO ALIMENTÍCIO	-	636/14	DISMAHC	1.011,36
24/06/2014	23/2014	DISPENSA-82/14	Art. 24 Inc. II	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CRACHÁS	-	292/14	NORTE CÓPIAS	5.340,00
25/06/2014	-	INEXIGIBILIDADE-26/14	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	652/14	CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	850,00
10/05/2014	-	DISPENSA-83/14	Art. 24 Inc. II	MEDICAMENTOS	-	604/14	MÉDICA HOSPITALAR	4.324,76
24/06/2014	-	INEXIGIBILIDADE-27/14	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	460/14	SIGMAX - VENDAS E SERVIÇOS LTDA	7.282,00
13/06/2014	-	DISPENSA-84/14	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL DE LIMPEZA	-	637/14	DELGAN	1.606,50
26/06/2014	-	INEXIGIBILIDADE-28/14	Art. 25 Caput	VALES TRANSPORTE	-	710/14	SETUT	495,60
26/06/2014	-	DISPENSA-85/14	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL DIVERSO	-	399/14	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	5.215,00
26/06/2014	-	DISPENSA-86/14	Art. 24 Inc. IV	GÊNERO ALIMENTÍCIO	-	583/14	DISMAHC	950,28
26/06/2014	-	DISPENSA-87/14	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL DIVERSO	-	732/14	FG GRAFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	5.258,90

ERRATA REFERENTE AOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO/2014

DATA ASSINATURA	Nº. CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONTE	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR R\$
15/05/2014	-	DISPENSA-62/14	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	097/14	KHRYSLAB-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	240,75
11/04/2014	10/2013	1º ADITIVO	-	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO	-	365/14	STERILIZA	93.083,28
20/03/2014	08/2013	2º ADITIVO	-	FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECÍFICOS	-	314/14	PROTEPI - PRODUTOS TECNOLÓGICOS DO PIAUÍ	270.965,88
27/05/2014	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	602/14	R.O.CARVALHO DO NACIMENTOS (ÓTIMA DISTRIBUIDORA)	52,00
27/05/2014	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	602/14	JORGE BATISTA & CIA LTDA	1.724,36
27/05/2014	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	602/14	DISMAHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MAT. HOSP. E CIRÚRGICO	2.515,00
27/05/2014	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	602/14	J.NERVAL DE SOUSA (TECNIQUIMICA)	1.700,00

Teresina, 15 de Julho de 2014.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXXV/2014- DLCA/SEAD/PI

REF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.010984/13-19- DLCA/SEAD

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 095/2013-DLCA/SEAD/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS SITES E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A REDE DE DADOS DA ATI/PI

Pregoeiro(a): Suely Oliveira de Miranda

Data Adjudicação: 15.07.2014

Homologação: 16.07.2014

Diretoria Geral: WILLAMS SARAIVA DE SOUSA

Autoridade Superior: JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA

ITENS REGISTRADOS

LOTE 01	OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS SITES E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A REDE DE DADOS DA ATI/PI			
Itens	Descrição Para os itens	Und.	Quant.	Vr.(R\$) unt.máximo	
01	URMP (Unidade de Referência - Manutenção Preventiva)	URMP	160.003	0,91	
02	URMC (Unidade de Referência - Manutenção Corretiva)	URMC	165.000	0,97	
03	URAI (Unidade de Referência - Adequações e Instalações)	URAI	266.600	0,89	
04	UGPS (Unidade de Gerenciamento Pró-Ativo mensal por Site wireless)	UGPS	1.752.000	0,87	
SITUAÇÃO		EMPRESA			
vencedora		IT TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA			

OBSERVAÇÕES I:

• **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 095/2013 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Diretoria de Licitações e Contratos - DLCA/SEAD.

• **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11319/04, será:

AGÊNCIA DE TÉCNOLGIA DA INFORMAÇÃO -ATI

• Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.

• A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

• A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

• A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

• Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.

• No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	IT TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
REPRESENTANTE	MARIA INES SOARES PIMENTEL
CNPJ	00.608.881/0001-28
CONTATO	(86) 8838-6628
ENDEREÇO	Av. Miguel Rosa, 1650 Centro/N Cep: 64.000-480
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	ittecnologia@itnet.com.br

EXTRATO PUBLICAÇÃO Nº XXXIV/14 - DLCA/SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO A.A.120.1.002107/14-36 - DLCA/SEAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2014 - DLCA/SEAD

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ALIMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO I CIRCUITO CULTURA VIVA, NO FORMATO DE 5 (CINCO) MICRO TEIAS TERRITORIAIS, COM A PARTICIPAÇÃO DA REDE PONTOS DE CULTURA DO PIAUÍ

Data da Sessão: 02.07.2014

Horários: 10:00hs

Pregoeira: Magda Lopes de Oliveira

Data Adjudicação: 10/07/2014

Homologação: 16/07/2014

Autoridade Superior: João Henrique de Almeida Sousa

LOTE I	OBJETO	Locação de Infraestrutura		
	EMPRESA	SITUAÇÃO		
	HABIL PRODUCOES, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME	Vencedora		
LOTE I	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1.1	Locação de Palco Pequeno porte	Diária	15	R\$ 3.450,00
1.2	Locação de sonorização	Diária	15	R\$ 6.000,00
1.3	Locação de iluminação	Diária	15	R\$ 1.000,00
1.4	Locação de grupo gerador	Diária	15	R\$ 1.800,00
1.5	Locação CADEIRAS DE POLIPROPILENO (PLÁSTICO)	Diária	5.750	R\$ 0,60
1.6	Locação de camarim	Diária	05	R\$ 1.000,00
1.7	Locação de tenda	Diária	05	R\$ 200,00
1.8	Locação de banheiros químicos	Diária	135	R\$ 124,40

LOTE II	OBJETO	Hospedagem, Alimentação e Locação de Veículos		
	EMPRESA	SITUAÇÃO		
	CÍRCULOS COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME	Vencedora		
LOTE II	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
2.1	Locação de ônibus com capacidade 44 lugares, com motorista	Diária	15	R\$ 2.190,00
2.2	Locação de veículo de tipo Van com capacidade para 16 pessoas	Diária	15	R\$ 1.650,00
2.3	Serviço de fornecimento de alimentação (almoço e jantar)	Unid.	1.000	R\$ 25,00
2.4	Hospedagem	Diária	210	R\$ 130,00



LOTE III	OBJETO	Divulgação		
	EMPRESA	SITUAÇÃO		
	CÍRCULOS COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME	Vencedora		
LOTE III	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
3.1	Banner informativo, medindo aproximadamente 0,90 cm x 1,20cm com cordão.	Unid.	10	R\$ 144,00
3.2	Cartaz de chamamento, F-2, 4x0 cores, em papel couchê liso, 110g, fotolito e incluso.	Unid.	500	R\$ 1,17
3.3	Folder informativo, formato 21x30 cm, 4x4 cores em papel reciclado, 115g, com dobra e fotolito.	Unid.	1.000	R\$ 0,25
3.4	Camisetas em malha PV - Poliviscose, colorida, impressão em policromia, diversos tamanhos.	Unid.	500	R\$ 11,70
3.5	Mídia Rádio - produção de spot de 30"	Serviço	01	R\$ 2.203,00
3.6	Mídia Rádio - veiculação de spot de 30"	Serviço	01	R\$ 2.160,00
3.7	Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, edição e registro fotográfico.	Serviço	01	R\$ 19.500,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 19/2014 - SEAD/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.009619/13-06 - DLCA/SEAD

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Aparelho de Ultrassom com Doppler Colorido e Eletrocardiógrafo Portátil.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/08/2014.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item.

HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

Antônio Francisco da Silva
Pregoeiro – DLCA/SEAD/PI

Willams Saraiva de Sousa
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos
DLCA/SEAD/PI

João Henrique de Almeida de Sousa
Secretário da Administração do Estado do Piauí

OF. 1026



ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS



EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO/2014

CONVENIENTES: Universidade Federal do Piauí e o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implantação e desenvolvimento de um curso de pós-graduação lato sensu, nível de especialização, denominado CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO.

O referido Curso visa a atender a demanda de qualificação dos portadores de curso superior em Ciências Contábeis e áreas afins que têm interesse em se qualificar na área de conhecimento específica de Contabilidade e Controle na Administração Pública, e predominantemente aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí que visem ao aprimoramento de suas ações profissionais, sem a exclusão de outros que desejam compreender o Controle Interno e Externo da Administração Pública.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Convênio é de 03 (três) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se necessário.

DATA E ASSINATURAS: Teresina, junho de 2014. Magnífico Reitor Professor José Arimatéia Dantas Lopes, pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, e a Conselheira Presidente Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO/2014

CONVENIENTES: Universidade Federal do Piauí e o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implantação e desenvolvimento de um curso de pós-graduação lato sensu, nível de especialização, denominado CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O referido Curso visa a atender aos portadores de curso superior em Direito e áreas afins que tem interesse em se qualificar na área de conhecimento específica de Direito Constitucional e Controle na Administração Pública, e predominantemente aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí que visem o aprimoramento de suas ações profissionais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Convênio é de 03 (três) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se necessário.

DATA E ASSINATURAS: Teresina, junho de 2014. Magnífico Reitor Professor José Arimatéia Dantas Lopes, pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, e a Conselheira Presidente Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

OBSERVAÇÕES I:

- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congênere;
- Os Itens estão sujeitos a uma nova pesquisa de mercado que deverá ser feita antes do ato da contratação.
- O serviço ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de aquisição;

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	HABIL PRODUCOES, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ	10.825.450/0001-77
CONTATO	(86) 3235-1012 Denisarth Oliveira Nery
ENDEREÇO	Av. Zequinha Freire nº 51,- Cep : 64057-200
CIDADE	TERESINA /UF: PI
E-MAIL	www.habilproducoes.com.br

LICITANTE	CÍRCULOS COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ	16.555.933/0001-85
CONTATO	(86) 32331964 Daniel Magno Garcia Vale
ENDEREÇO	Rua José Paulino nº 500, sala 09- Cep : 64049-360
CIDADE	TERESINA /UF: PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014 – CPL

A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí – SEMINPER, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para **Ampliação de RDU em média tensão 13,8 kv, com 2.739m, multiplexada em baixa tensão isolada em 380/220v com 15.147m de comprimento e instalação de 06 (seis) subestação área trifásica, sendo 02 (duas) subestação área trifásicas de 45 kV e 11 (onze) subestação área trifásica de 75 kVA, para atender regularização de consumidores e iluminação pública, nos bairros Piçarra, Sambaiba, Santa Clara e Capitão Mundoco no Município de Elesbão Veloso – PI.** Comunicando aos licitantes e demais interessados que as **10:00 (dez) horas do dia 31 de Julho de 2014**, na Sede da SEMINPER, localizado na Av. Antonino Freire, 1473 • Centro • Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CEP: 64.001-040, Teresina-P, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86) 3222-2078/3221-2782, e-mail: seminper@gmail.com. Local de recebimento das propostas referentes ao objeto constante no edital, onde será realizada a Sessão Pública e Abertura dos Envelopes. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí, e serão pagas através desta Secretaria. Classificação Orçamentária: **50101.25752211.340** Natureza da Despesa: **449051e FR 20**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINPER, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de Julho de 2014.

Ivo Cesar Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Maria do Amparo Paulo Paes Landim

Secretária de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014 – CPL

A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí – SEMINPER, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para **Ampliação de RDU em média tensão 34,5 kv com 1276m, multiplexada em baixa tensão 380/220v com 9.305m de comprimento e instalação de 02 (duas) subestações aéreas trifásicas de 45kva e 04 (quatro) subestações aéreas trifásicas de 75 kva, para regularização de consumidores e iluminação pública nos bairros Alto São Pedro e centro no município de Jacobina do Piauí- PI.** Comunicando aos licitantes e demais interessados que as **10:30 (dez) horas e (trinta) minutos do dia 31 de Julho de 2014**, na Sede da SEMINPER, localizado na Av. Antonino Freire, 1473 • Centro • Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CEP: 64.001-040, Teresina-P, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86) 3222-2078/3221-2782, e-mail: seminper@gmail.com. Local de recebimento das propostas referentes ao objeto constante no edital, onde será realizada a Sessão Pública e Abertura dos Envelopes. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí, e serão pagas através desta Secretaria. Classificação Orçamentária: **50101.25752211.340** Natureza da Despesa: **449051e FR 20**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINPER, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de Julho de 2014.

Ivo Cesar Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Maria do Amparo Paulo Paes Landim

Secretária de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

OF. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 06/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 15/07/2014 às 09:00 (nove) horas, para exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Concorrência 06/2014 - CPL, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ (espessura de 4,0cm) da Avenida Marginal (Zona de Processamento de Exportação - ZPE) trecho: Est.00 a Est. 91+13m com extensão de 1.833,00 m, no Município de Parnaíba – PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: PAC Engenharia Ltda, a) Valor Global R\$ 2.163.537,88 (dois milhões cento e sessenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Teresina (PI), 15 de julho de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 556



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº AA.027.1.001034/14-31 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SSP-PI/2014

A Comissão Permanente de Licitações da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, designada pela Portaria n.º 12000/004/GS/2014, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EMPREITADA GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A DELEGACIA REGIONAL, DEL. DA MULHER, 1º DP E 2º DP NA CIDADE DE FLORIANO(PI)**, cujo valor máximo estimado pela Gerência de Engenharia da SSP/PI para contratação é de R\$ 296.444,84 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro Reais e oitenta e quatro centavos).

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **08:30 horas do dia 01 de agosto de 2014 (01.08.2014)**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na Rua Tersandro Paz, n.º 3150, Piçarra, Teresina - Piauí, telefone (086) 3223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h.

Teresina, 08 de julho de 2014.

Marciano Machado de Oliveira

Presidente da CPL

Luis Carlos Martins Alves

Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 071

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de julho de 2014 • Nº 132

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SSP-PI/2014)**

PROCESSO Nº: AA.027.1.000266/14-53
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/SSP-PI/2014
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/05/2014
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2014
 PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 04 ITEM 01	<p>VEÍCULO ESPECIAL PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES (RABECÃO) - modelo S-10 diesel, 2,8 L, potência 220cv - projetado sobre chassi de veículo tipo caminhonete, cabine simples, com carroceria inteiriça em aço e original de fábrica cor sólida; combustível: Diesel; tração 4x4 cambiável; ar condicionado e direção hidráulica, vidros elétricos, zero quilômetro de fábrica, fabricação nacional e dotada de todos os itens de segurança exigidos. <u>Especificações do compartimento de transporte de cadáveres:</u> Deverá ser isolado da cabine, tipo baú e confeccionado em material resistente e fixado de forma segura ao chassi; Deverá ser projetado para permitir lavagem e higienização com descarte de líquidos via dreno; Deverá possuir suporte com estrutura de acomodação de no mínimo quatro urnas com dispositivos de fixação das mesmas; Deverão acompanhar as urnas que deverão ser confeccionadas em material resistente e lavável com 2,0 metros no mínimo de comprimento; Deverá possuir iluminação, ventilação e exaustão próprias acionadas via cabine; <u>Demais exigências:</u> Em posição exterior ao baú, deverá possuir reservatório com torneira para higienização das mãos e capacidade para no mínimo 40 litros de água; Deverá possuir compartimento para transporte de material medindo no mínimo 1000 mm (C) X 300 mm (L) X 300 mm (A); Deverá vir equipada com um farol de busca (tipo farol de milha) fixado na parte superior traseira acionável via cabine e outro farol com cabo de no mínimo 10(dez) metros e plugue para ligação em tomada de 12 Vcc; B) <u>01(um) rádio comunicador fixo e 01(um) móvel</u> - tecnologia analógica, devidamente homologado pela ANATEL para operação em frequências simplex e semi-duplex, na faixa de 148 a 174 MHz; C) <u>Sinalizador acústico e visual</u> na forma de arco ou similar em uma mesma estrutura, com módulo único, sendo o sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 4 Leds, com potência mínima de 1W cada, próprios para iluminação com alta visibilidade e dentro dos padrões utilizados para as corporações policiais e o sistema acústico composto por uma sirene eletrônica dotada de 01 (um) amplificador de potência e unidade sonofetora única, com 4 (tons). O conjunto sinalizador acústico e visual deverá ser controlado por central única instalada no painel do veículo, com a finalidade de controlar todo o sistema de sinalização de emergência (acústico e visual) dotado de capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente. Deverá ainda o módulo possuir microfone de mão para uso</p>	Unid	10	133.000,00	1.330.000,00

como megafone, utilizando a unidade sono fletora externa da barra sinalizadora; O veículo deverá ser entregue na cor sólida branca (padrão do fabricante). Garantia mínima de 01(um) ano.				
TOTAL GERAL				R\$ 1.330.000,00

OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 025/SSP-PI/2014 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.000266/14-53

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

CANADÁ VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ/MF sob o nº 01.896.483/0001-17
 Av João XXIII nº 1720 A, Bairro Noivos, CEP: 64.049-010, Teresina-PI

Teresina (PI), 07 de julho de 2014.

Luis Carlos Martins Alves
 Secretário de Segurança Pública

OF. 071-A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO N.º 003/2014**

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA C.C.R.DE ASSUNÇÃO MACEDO, EMPRESA INSCRITA NO CNJP/MF SOB O Nº 14.443.174/0001-33.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SSSP-PI/2014.

PROCESSO: AA.027.1.003895/13-06/SSP-PI/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL MODELO PÓPULAR NA CIDADE DE BONFIM DO PIAUI - PI.

DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL DO CONTRATO ALUDIDO, ATRAVÉS DESTA ADITIVO, PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, OS SERVIÇOS DE REFORMA DA DELEGACIA DA CIDADE DE PIRACURUCÁ-PI, CELEBRADO NO DIA 27.02.2014.

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

DATA DE ASSINATURA: 27.06.2014

Luis Carlos Martins Alves
 Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 502



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 010/2010
Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.003208/08 – SETRANS – Pregão nº 010/2010
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS
CONTRATADA: Labor Construtora Ltda.
OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Inerentes Preservação da Integridade da Infraestrutura e da Segurança de Trânsito nas Rodovias Estaduais, Mediante o Uso de Sistemas Portáteis Móveis de Pesagem Rodoviária e de Sistemas Complementares Associados.
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e vigência contratual por mais 470 (quatrocentos e setenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento. DATA DE ASSINATURA: 14.07.2014
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Mario Lucio Pereira (pela Contratada).

OF. 531



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 017/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 31 de julho de 2014**, receberá proposta para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS, NOS TRECHOS: JOSÉ DE FREITAS/LOCALIDADE EMA E JOSÉ DE FREITAS/LOCALIDADE CANTO DO SACO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS-PI.** Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1086; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 15 de julho de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 529



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA 001/2014-EMATER-PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2014
Processo Administrativo nº 00330/FEV-2014

Item	Especificação Errada	Especificação Correta
12	Onde se lê pneus 185/65/14 s/c 8 lonas, Good/Get/Ovation/Dunlop	Leia-se pneus 185/65/15 s/c 8 lonas, Good/Get/Ovation/Dunlop
14	Onde se lê pneus 265/75/r16 s/c Good/Gt/Ovation/Dunlop	Leia-se pneus 255/75/r15 s/c, Good/Get/Ovation/Dunlop
22	Onde se lê pneus 205/70/r16 s/c, Good/Gt	Leia-se pneus 205/75/15 s/c, Good/Get
31	Onde se lê pneus 195/75/r16 s/c, Good/Dunlop/Gt.	Leia-se pneus 195/60/15 s/c, Good/Get/Dunlop.

Maiores Informações: **Rua João Cabral, 2319 - Pirajá - CEP 64002-150 • Teresina-PI - Fone: 86 3216-3852 Email: emater@emater.pi.gov.br • Site: www.emater.pi.gov.br**

Teresina (PI), 14 de julho de 2014

Joaquim Alves da Silva Filho
Pregoeiro/EMATER-PI

OF. 388

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 - EMATER-PI

OBJETO: Registro de preços para serviços de extermínio de bactérias, fungos, ácaros e vírus h1n1 através do sistema de desinfecção de superfícies, usando o processo de nebulização a frio, com eficácia comprovada contra bactérias gram positivas e gram negativas, ácaros e fungos, a fim de evitar doenças infectocontagiosas entre os ocupantes de todos os ambientes, para controle e eliminação de microrganismos em ambientes fechados.

LOTE 01

Item	Especificação	Área total estimada em m ²	Valor Unitário m ²	Valor Global	Empresas Registradas
1	Registro de preços para serviços de extermínio de bactérias, fungos, ácaros e vírus h1n1 através do sistema de desinfecção de superfícies, usando o processo de nebulização a frio, com eficácia comprovada contra bactérias gram positivas e gram negativas, ácaros e fungos, a fim de evitar doenças infectocontagiosas entre os ocupantes de todos os ambientes, para controle e eliminação de microrganismos em ambientes fechados	300.000	R\$ 3,133	R\$ 940,000,00	D T DE PAULA REIS ME 1ª <u>Classificada</u> CONTROLE SAÚDE AMBIENTAL LTDA 2ª <u>Classificada</u>

Endereço: D T DE PAULA REIS ME - Rua Manoel Idelfonso Lima nº 2980, Parque Ideal Teresina-PI, fone 86-9589-7227 - 8838-7865

CONTROLE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - Rua Visconde da Parnaíba nº 10610 - Horto Florestal - Teresina-PI, fone 86-3232-5236 - 3081-5812

Maiores Informações: Rua João Cabral, 2319 - Pirajá - CEP 64002-150 • Teresina-PI Fone: 86 3216-3852 Email: emater@emater.pi.gov.br • Site: www.emater.pi.gov.br

Teresina (PI), 14 de julho de 2014

Joaquim Alves da Silva Filho
Pregoeiro/EMATER-PI

OF. 389

**EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 64/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1583/2013.**OBJETO:** Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em PMF de diversas Ruas do município de Paquetá – PI, com área de 11.846,35 m²., pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços pela DUCM / DER/PI e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.**CONTRATADA:** ROMA CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**VALOR:** R\$ 425.305,29 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 016 /2014.**DATA:** 26 de junho de 2014.**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho/Representante Legal/Roma Const. Consultoria e Part. Ltda**OF. 124****EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 65/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1802/2013.**OBJETO:** Execução das obras de Pavimentação em Areia Asfáltica Usinado a Quente (AAUQ) de diversas Ruas do município de Santo Inácio – PI, com uma área total de 16.793,54 m², pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços pela DUCM / DER/PI e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.**CONTRATADA:** GL EMPREENDIMENTOS LTDA.**VALOR:** R\$ 538.278,97 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 017 /2014.**DATA:** 02 de julho de 2014.**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Eng.º Érico Vinícius Sá Oliveira/ Sócio Administrador/ Gl Empreendimentos Ltda.**OF. 125****EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 66/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0085/2014.**OBJETO:** Execução das obras de Pavimentação em Areia Asfáltica Usinado a Quente (AAUQ) em diversas Ruas do município de Padre Marcos – PI, com uma área total de 13.277,50 m²., pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços pela DUCM / DER/PI e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.**CONTRATADA:** GL EMPREENDIMENTOS LTDA.**VALOR:** R\$ 495.009,93 (quatrocentos e noventa e cinco mil, nove reais e noventa e três centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 020 /2014.**DATA:** 02 de julho de 2014.**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Eng.º Érico Vinícius Sá Oliveira/ Sócio Administrador/ Gl Empreendimentos Ltda.**OF. 126****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 63/2014.****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1089/2013.**OBJETO:** Inclusão de autorização de informações diretamente pela Contratada, relativas ao objeto do Contrato de Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, Lote V, da Rodovia PI – 112, trecho Miguel Alves / Porto, com 52,91km de extensão e Anel Viário da Cidade de Parnaíba, com 3,65 km de extensão.**CONTRATADA:** MARINHO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93**DATA:** 14/07/2014.**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Rafael da Silva Sales / Sócio Administrador/Marinhos Proj. e Consultoria Ltda**OF. 127****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 62/2014.****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1089/2013.**OBJETO:** Inclusão de autorização de informações diretamente pela Contratada, relativas ao objeto do Contrato de Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, Lote IV, Construção do Viaduto e Rotatória sobre a BR – 316 / Avenida Miguel Rosa e Avenida Getúlio Vargas / BR – 343, em Teresina, Piauí, com 0,30 km de extensão.**CONTRATADA:** MARINHO PROJETOS E CONSULTORIA**LTDA – EPP.****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93**DATA:** 14/07/2014.**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Rafael da Silva Sales / Sócio Administrador/Marinhos Proj. e Consultoria Ltda**OF. 128****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 61/2014.****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1089/2013.**OBJETO:** Inclusão de autorização de informações diretamente pela Contratada, relativas ao objeto do Contrato de Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, Lote III, Rodovia PI - 397 (Transcerrados), trecho Entr. PI – 247 (Sebastião Leal) / Entr. PI – 395 (Transcerrados), com extensão de 117,060 km de extensão, Rodovia PI – 142 / 380, trecho Fábrica de Cimento / Entr. PI – 142 / Fronteiras / Contorno BR – 230, com extensão de 22,972 de extensão, Rodovia PI – 229, trecho Campo Grande do Piauí / Jaicós, com extensão de 28,630 km de extensão e Rodovia PI – 229, trecho Entr. BR – 316 (Campo Grande do Piauí) / Monsenhor Hipólito.**CONTRATADA:** MARINHO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93**DATA:** 14/07/2014.**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Rafael da Silva Sales / Sócio Administrador/Marinhos Proj. e Consultoria Ltda**OF. 129****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 02/2014.****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1089/2013.**OBJETO:** Inclusão de autorização de informações diretamente pela Contratada, relativas ao objeto do Contrato de Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, Lote I, Rodovia BR – 316, trecho Entr. BR – 226 (A) (Divisa MA/PI) (Timon / Teresina) / Divisa PI / PE e Sub-Trecho; Entr. BR – 343 (A) BR – 226 (B) / Demerval Lobão / Segmento Km – 6,20 (Fim da Duplicação) / Km – 14,62, com extensão de 8,42 km.**CONTRATADA:** NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93**DATA:** 14/07/2014.**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Eng.º Antônio Carlos Ramos/ Responsável Técnico / Norconsult Projetos e Consultoria Ltda.**OF. 130**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO
CONTRATO N.º 06/2014****CONTRATANTE:** Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CONTRATADA: Empresa INOVE EVENTOS, CNPJ 11.098.163/0001-75
PROCEDIMENTO: Liberação n.º 0335/2014- DLCA/ SEAD/PI; Ata de Registro de Preços 005/2013-UESPI SERVIÇOS COMUNS-SRP.
OBJETO: Locação de Infraestrutura para Evento e fornecimento de serviços em geral
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 02.06.14**OF. 216****EXTRATO
CONTRATO N.º 05/2014****CONTRATANTE:** Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CONTRATADA: Empresa INOVE EVENTOS, CNPJ 11.098.163/0001-75
PROCEDIMENTO: Liberação n.º 0787/2013- DLCA/ SEAD/PI
OBJETO: Locação de Infraestrutura para Evento e fornecimento de serviços em geral
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 180 (cento e oitenta dias) após a conclusão do evento.
VALOR: R\$ 19.974,00 (dezenove mil novecentos e setenta e quatro reais)
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11113
FONTES DE RECURSOS: 00
ELEMENTOS DE DESPESA: 339039
PLANO DE TRABALHO RESUMIDO: 1143
DATA DA ASSINATURA: 02.06.14**OF. 215**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07699/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ANA CECILIA CARNEIRO ALMEIDA DE MOURA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Ana Cecília Carneiro Almeida de Moura, lotada no Centro-CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07699/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA CARLA RIAMA LOPES DE PÁDUA MOURA
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Carla Riama Lopes de Pádua Moura, lotada no Centro-CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

ERRATA: Conforme publicação do Contrato Administrativo nº 030/2014, publicado no DOE Nº 127, do dia 9 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 06169/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** VILSELLE HALLYNE BASTOS DE OLIVEIRA.
ONDE SE LÊ: VISELLE HALLYNE BASTOS DE OLIVEIRA
LEIA-SE: VILSELLE HALLYNE BASTOS DE OLIVEIRA

ERRATA: Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 124, do dia 4 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 07714/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA HIANNA OLIVEIRA FERNANDES.
ONDE SE LÊ: LOTADA NO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO.
LEIA-SE: LOTADA NO CAMPUS DE PARNAÍBA.

ERRATA: Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 121, do dia 1º de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 06184/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MÁRCIA REGINA RODRIGUES MASCARANHAS. **ONDE SE LÊ:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
LEIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

ERRATA: Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 121, do dia 1º de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 06184/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA IRENILDES CUNHA MACHADO.
ONDE SE LÊ: LOTADA NO CENTRO - CCECA.
LEIA-SE: LOTADA NO CAMPUS DE UNIÃO.

ERRATA: Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 121, do dia 1º de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 06184/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO LUSTOSA. **ONDE SE LÊ:** LOTADA NO CENTRO - CCECA.
LEIA-SE: LOTADA NO CAMPUS DE UNIÃO.

ERRATA: Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 127, do dia 9 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 05712/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA BIANCA THAIS ZORZI TIZIANEL.
ONDE SE LÊ: PROFESSORA BIANCA THAIS ZONZI TIZIANEL.
LEIA-SE: PROFESSORA BIANCA THAIS ZORZI TIZIANEL.

ERRATA: Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 127, do dia 9 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 07885/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR RAPHAEL REIS DA SILVA.
ONDE SE LÊ: PROFESSOR RAFAEL REIS DA SILVA.
LEIA-SE: PROFESSOR RAPHAEL REIS DA SILVA.

ERRATA: Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 127, do dia 9 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 07326/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSORA FÁTIMA GILDA FERREIRA ALMEIDA DE SOUSA.
ONDE SE LÊ: PROFESSORA FÁTIMA GILDA FERREIRA ALMEIDA.
LEIA-SE: PROFESSORA FÁTIMA GILDA FERREIRA ALMEIDA DE SOUSA.

ERRATA: Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 127, do dia 9 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 07326/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR SAMUEL ALESSANDRO CARVALHO BARROS
ONDE SE LÊ: PROFESSOR SAMUEL ALEXANDRO CARVALHO BARROS
LEIA-SE: PROFESSOR SAMUEL ALESSANDRO CARVALHO BARROS.

ERRATA: Conforme publicação do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 127, do dia 9 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 06184/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA HELLEN MATILDES RODRIGUES DA SILVA. **ONDE SE LÊ:** PROCESSO Nº 05758/2014.
LEIA-SE: PROCESSO Nº 06184/2014.

ERRATA: Conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 122, do dia 2 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 05780/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARLEIDE DE SOUSA CHAVES RÉGO. **ONDE SE LÊ:** LOTADA NO CAMPUS DE CAMPO MAIOR.
LEIA-SE: LOTADA NO CAMPUS DE PARNAÍBA.

ERRATA: Conforme publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 122, do dia 2 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 05485/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ELIANA PEREIRA DE CARVALHO.
ONDE SE LÊ: LOTADA NO CAMPUS CLÓVIS MOURA.
LEIA-SE: LOTADA NO CAMPUS DE BARRAS.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



ERRATA: Conforme publicação do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 122, do dia 2 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 05961/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA JOSÉ DA COSTA SALES.

ONDE SE LÊ: LOTADA NO CCECA.

LEIA-SE: LOTADA NO CCHL.

ERRATA: Conforme publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 122, do dia 2 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 06003/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ PEREIRA NETO. **ONDE SE LÊ:** LOTADO NO CAMPUS DE PICOS.

LEIA-SE: LOTADO NO CAMPUS DE FRONTEIRAS.

ERRATA: Conforme publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 122, do dia 2 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 06184/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA. **ONDE SE LÊ:** LOTADA NO CCECA.

LEIA-SE: LOTADA NO CCS.

ERRATA: Conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 122, do dia 2 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 05791/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ELENILZA MARIA DE ARAÚJO SOUSA. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA ELENILZA MARIA DE ARAÚJO SOUSA.

LEIA-SE: PROFESSORA ELENILZA MARIA DE ARAÚJO SOUSA.

ERRATA: Conforme publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 122, do dia 2 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 05758/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KLEYSSA DA SILVA CELESTINO. **ONDE SE LÊ:** LOTADA NO CAMPUS DE FLORIANO.

LEIA-SE: LOTADA NO CAMPUS DE AMARANTE.

ERRATA: Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 122, do dia 2 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 05758/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DEILDE DA SILVA MENDES. **ONDE SE LÊ:** LOTADA NO CAMPUS DE FLORIANO.

LEIA-SE: LOTADA NO CAMPUS DE AMARANTE.

ERRATA: Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 122, do dia 2 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 06286/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR CLÉCIO ALVES DE ARAÚJO. **ONDE SE LÊ:** PROFESSOR CLÉSIO ALVES DE ARAÚJO.

LEIA-SE: PROFESSOR CLÉCIO ALVES DE ARAÚJO.

ERRATA: Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 121, do dia 1º de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 06059/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR RENATO MENDES DOS SANTOS. **ONDE SE LÊ:** LOTADO NO CENTRO CSS.

LEIA-SE: LOTADO NO CLÓVIS MOURA.

ERRATA: Conforme publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 121, do dia 1º de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 06059/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ GAUDÊNCIO QUEIROZ. **ONDE SE LÊ:** LOTADO NO CENTRO CSS.

LEIA-SE: LOTADO NO CAMPUS DE FLORIANO.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



ERRATA: Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 121, do dia 1º de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 06999/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JULIANA RODRIGUES CAVALCANTE.

ONDE SE LÊ: LOTADA NO CENTRO CCHL.

LEIA-SE: LOTADA NO CAMPUS DE CAMPO MAIOR.

ERRATA: Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 121, do dia 1º de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 07000/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO.

ONDE SE LÊ: LOTADO NO CENTRO CCHL.

LEIA-SE: LOTADO NO CAMPUS CLÓVIS MOURA.

ERRATA: Conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 121, do dia 1º de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 06959/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO RENATO ANTUNES LOPES.

ONDE SE LÊ: PROFESSOR FRANCISCO RENATO ANTUNES LOPES.

LEIA-SE: PROFESSOR FRANCISCO RENATO ANTUNES LOPES.

ERRATA: Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 121, do dia 1º de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 05597/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ RIBAMAR COIMBRA RODRIGUES. **ONDE SE LÊ:** LOTADO NO CAMPUS DE OEIRAS.

LEIA-SE: LOTADO NO CAMPUS DE BARRAS.

ERRATA: Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 121, do dia 1º de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 05686/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CLÉA MARIA MACHADO ALENCAR.

ONDE SE LÊ: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

LEIA-SE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

ERRATA: Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 120, do dia 30 de junho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 06865/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SIMONNE SARAIVA NUNES.

ONDE SE LÊ: PROFESSORA SIMONE SARAIVA NUNES.

LEIA-SE: PROFESSOR SIMONNE SARAIVA NUNES.

ERRATA: Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 120, do dia 30 de junho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 05779/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MÁRCIA LAÍS LOPES DA SILVA.

ONDE SE LÊ: LOTADA NO CAMPUS CLÓVIS MOURA.

LEIA-SE: LOTADA NO CAMPUS DE CAMPO MAIOR.



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 129/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 129/2014**, que tem como objeto a recuperação de 40,14 Km de estrada vicinal com revestimento primário, nos trechos: Bom Jardim – Brazão e Jatobá - Lagoinha, no Município de Jatobá do Piauí – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 30 de julho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de julho de 2014.

Maria Medianeira de S. N. Miranda
Coordenadora em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 130/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 130/2014**, que tem como objeto a recuperação de 13,774 Km de estrada vicinal com revestimento primário, nos trechos: Zé Maria Leite – Tinguí e Cerâmica do Jenipapeiro – Morro do Urubu, no Município de Campo Maior – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **10:00 horas do dia 30 de julho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de julho de 2014.

Maria Medianeira de S. N. Miranda
Coordenadora em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 131/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 131/2014**, que tem como objeto os serviços de pavimentação asfáltica em AAUF (Área Asfáltica Usinada a Frio) sobre calçamento nas seguintes vias públicas: Av. Marechal Castelo Branco e Rua Tibério Nunes, na sede do Município de Itainópolis – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos,

3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **10:00 horas do dia 31 de julho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de julho de 2014.

Maria Medianeira de S. N. Miranda
Coordenadora em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 132/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 132/2014**, que tem como objeto os serviços de pavimentação asfáltica em AAUF (Área Asfáltica Usinada a Frio) sobre calçamento nas seguintes vias públicas: Av. Marcolino Ribeiro Trecho II, Av. Gonçalo Barbosa Soares, Av. Adalgiso Ribeiro, Rua Venâncio Borges, Rua Luís da Costa Veloso e Rua Projetada na sede do Município de Palmeirais – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 31 de julho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de julho de 2014.

Maria Medianeira de S. N. Miranda
Coordenadora em exercício

OF. 858

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2014. CONTRATANTE: Município de Castelo do Piauí - PMC. CONTRATADA: Silvio Ernane Freire Melo ME. OBJETO: A contratação da empresa acima indicada, para prestar serviços de sonorização, palco, iluminação, segurança e apresentação de artistas / bandas musicais, para realização do X CACHAÇA FEST de Castelo do Piauí, de acordo com o definido no Anexo I (Lotes 01. 01.1 e 02) do Edital e da proposta da contratada. VALOR R\$486.342,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA: de 14/07/2014 a 12/09/2014. FORMA DE PAGAMENTO: Será efetuado em parcela única, até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços da realização do evento e apresentação da Nota Fiscal de Serviços. FRECURSO: UO:14202, P:13, FR 01000881001, ED 3340.41, conforme Convênio nº 47/2014 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da FUNDAC e a PMC, e complementado com recursos alocados no Orçamento Geral do Município, oriundos do FPM, ICMS, IRRF e Receita Própria. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2014. SIGNATÁRIOS: José Ismar Lima Martins Prefeito Municipal, Silvio Ernane Freire Melo Titular da empresa

P.P. 17440



OUTROS

Rosa Maria de Carvalho ME - MONTE BRITA, CNPJ: 04.917.337/0001-19, TORNA PÚBLICO que recebeu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia e Licença de Instalação para EXTRAÇÃO DE GRANITO na Localidade Sítio Angical-Data Lagoa Seca, Zona Rural do município de Fronteiras – PI.

P.P. 17440

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DO ESTADO DO PIAUÍ SINDITAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS DO ESTADO DO PIAUÍ – SINDITAC, entidade criada para representar a categoria dos Condutores Autônomos de Transportes e cargas, conforme registro sindical no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, CONVOCA todos os filiados com direito a votarem e estando em dia com a sua Entidade Sindical a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, para Eleição da nova Diretoria, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2014, durante o horário das 8.00h às 16.00h, na sua sede provisória, situada a Rua: Valdivino Tito, nº 636 no Bairro Nossa Senhora das Graças na Capital do Estado do Piauí. Teresina-PI, 14 de Julho de 2014. DOMINGOS RIBEIRO DE SOUSA – Presidente.

P.P. 17441

A empresa Transmasut Transportes LTDA., CNPJ nº 00.181.221/0001-03, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença Ambiental para transporte de Cargas Perigosas no Estado do Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 17438

MARPISA-MARISCOS DO PIAUÍ S/A torna público que Requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO – LO DE REGULARIZAÇÃO, Para Criação e Comercialização de Camarões em Cativeiro, em sua propriedade localizada à FAZENDA PIRÁ S/ Nº-POVOADO DE BARRA GRANDE–MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI.

Não foi determinado como estudo de impacto ambiental:PCA-Plano de Controle Ambiental e PMA-Plano de Monitoramento Ambiental.

P.P. 17439

O Sr. Fernando Mendes da Rocha, C.P.F nº 177. 255. 779- 04, torna público que recebeu junto à SEMAR- PI, Licença de Operação-(LO), referente ao empreendimento na **Fazenda Cadore**, localizada na zona rural de Manoel Emídio – PI.

P.P. 17435

ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANBEAS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO

(Em Reais 1000)

Nota Explicativa	Exercício de 2013 por Área de Atuação			Consolidado	
	Educação Básica	Assistência Social	Mantenedora e Outras Atividades Associativas	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE	3.296	454	306.568	310.319	295.620
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	522	219	306.038	306.779	289.112
Caixa e Bancos	350	219	213	782	520
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	172	-	305.825	305.996	288.592
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	2.774	235	531	3.540	6.508
Anuidades e/ou Mensalidades Escolares	4	2.629	-	2.629	2.959
Anuidades e/ou Mensalidades Cursos Extracurriculares	4	30	-	30	43
Créditos a Receber/Recuperar/Compensar	5	315	3	5	323
Outros Valores a Receber	6	295	232	526	1.053
(-) Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	7	(494)	-	-	(494)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.129	8.746	22.885	58.760	56.626
OUTROS RECEBÍVEIS A LONGO PRAZO	38	-	300	338	38
Depósitos Judiciais	-	38	-	-	38
Bonificação	-	-	300	300	-
IMOBILIZADO	27.002	8.746	22.484	58.231	56.434
Imóveis	34.074	11.070	25.009	70.153	66.658
Instalações	1.980	389	119	2.489	2.444
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.283	321	425	4.028	3.586
Equipamentos de Informática	1.148	33	209	1.390	1.271
Veículos	101	404	278	783	715
Móveis e Utensílios	1.799	280	186	2.266	1.854
Bibliotecas e Materiais Didáticos e Pedagógicos	383	2	1	385	347
(-) Depreciações Acumuladas	(15.767)	(3.754)	(3.743)	(23.264)	(20.441)
INTANGÍVEIS	89	1	101	190	154
Direito de Uso de Softwares	336	4	196	536	447
(-) Amortizações Acumuladas	(247)	(3)	(95)	(346)	(293)
TOTAL DO ATIVO	30.425	9.200	329.453	369.078	352.246
PASSIVO CIRCULANTE	5.038	482	819	6.309	7.644
Fornecedores	668	234	669	1.570	3.842
Salários a Pagar	18	0	2	20	18
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	327	26	34	387	360
Adiantamentos de Clientes	2.487	3	-	2.489	1.537
Provisão para Férias e Encargos	1.539	189	114	1.842	1.541
Outras Contas a Pagar	-	-	-	-	3
Subvenções	-	-	-	-	343
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.387	8.718	328.634	362.769	344.601
Patrimônio Social	11	25.387	8.748	328.634	362.769
Patrimônio Social	18.605	11.547	314.449	344.601	316.674
Déficit / Superávit do Exercício	16	6.782	(2.799)	14.185	25.927
TOTAL DO PASSIVO	30.425	9.200	329.453	369.078	352.246

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais 1000)

Nota Explicativa	Atuação			Consolidado	
	Educação Básica	Assistência Social	Mantenedora e Outras Atividades Associativas	2013	2012
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	45.873	704	-	46.577	43.488
Atividades Educacionais	45.873	-	-	45.873	42.802
Anuidades e Mensalidades Escolares	44.557	-	-	44.957	42.004
Outras Receitas com Serviços Educacionais	916	-	-	916	798
Atividades Assistenciais	-	704	-	704	686
Contribuições	12	-	704	-	704
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(8.413)	-	-	(8.413)	(8.047)
Descontos e Abatimentos em Atividades Educacionais	(1.257)	-	-	(1.257)	(937)
Bolsas de Estudos Parciais e Integrais (Lei 12.101/09 / Decreto 7.237/10)	(5.686)	-	-	(5.686)	(6.815)
Descontos concedidos conforme Artigo 31 do Decreto 7.237/10	-	-	-	-	-
Bolsas de Estudos a Filhos de Funcionários	(1.470)	-	-	(1.470)	(1.295)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	37.460	704	-	38.164	34.442
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(30.979)	(3.497)	(1.979)	(36.451)	(35.225)
Despesas com Serviços em Atividades Educacionais	(30.601)	-	(3.210)	(33.811)	(30.689)
Pessoal e Encargos	(21.472)	-	(982)	(22.454)	(20.369)
Gastos Gerais e Materiais de Uso e Consumo	(7.296)	-	(1.583)	(8.879)	(7.851)
Tributos, Taxas e Contribuições	(31)	-	(11)	(42)	(114)
Depreciações e Amortizações	(1.802)	-	(634)	(2.436)	(2.351)
Outras Receitas e Despesas com Serviços em Atividades Educacionais	(292)	-	1.241	959	(840)
Outras Despesas Operacionais	(436)	-	(403)	(839)	(1.030)
Outras Receitas Operacionais	144	-	1.732	1.876	190
Despesas com Serviços em Atividades Assistenciais	(87)	(3.658)	(6)	(3.751)	(3.789)
Pessoal e Encargos	-	(2.083)	-	(2.083)	(1.882)
Gastos Gerais e Materiais de Uso e Consumo	(87)	(1.115)	(6)	(1.208)	(1.435)
Tributos, Taxas e Contribuições	-	(5)	-	(5)	(5)
Depreciações e Amortizações	-	(455)	-	(455)	(451)
Outras Receitas e Despesas com Serviços em Atividades Assistenciais	-	162	-	162	82
Outras Despesas Operacionais	-	(403)	-	(403)	(178)
Outras Receitas Operacionais	-	564	-	564	259
RÁVUI/DÉFICIT DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCI	6.481	(2.793)	(1.979)	1.713	(784)
Despesas e Receitas Financeiras	301	(6)	16.160	16.455	26.711
Despesas Financeiras	(129)	(6)	(5.712)	(5.942)	(693)
Receitas Financeiras	422	3	21.872	22.297	27.395
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	6.782	(2.799)	14.185	18.168	25.927
BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO AUFERIDO	4.502	407	3.000	7.908	8.043
ISENÇÕES E IMUNIDADES	(4.502)	(407)	(3.000)	(7.908)	(8.043)
Contribuição Previdenciária Patronal	(4.502)	(407)	(220)	(5.128)	(4.675)
COFINS	-	-	(1.145)	(1.145)	(1.034)
Contribuição Social sobre o Lucro	-	-	(1.635)	(1.635)	(2.333)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	6.782	(2.799)	14.185	18.168	25.927

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais 1000)

MUTAÇÕES OCORRIDAS	CONTAS INTEGRANTES DO GRUPO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							TOTAL DO GRUPO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO DO EXERCÍCIO	AJUSTES EXERCÍCIO ANTERIOR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA NUMERÁRIOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA NUMERÁRIOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA OBRIGAÇÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES E OUTRAS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA OBRIGAÇÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES E OUTRAS	
SALDO EM 31/12/2011	291.491	27.205	-	-	-	-	-	318.696
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores			(22)					(22)
(+) Transferências Enviadas de Numerários				31.766				31.766
(-) Transferências Recebidas de Numerários					(31.766)			(31.766)
(+) Transferências Enviadas de Bens							46	46
(-) Transferências Recebidas de Bens							(46)	(46)
(+) Transferências Enviadas de Obrigações						5		5
(-) Transferências Recebidas de Obrigações							(5)	(5)
(+) Transferências Enviadas - Outras						6		6
(-) Transferências Recebidas - Outras							(6)	(6)
(+) Superávit do Exercício 2012		25.927						25.927
(+/-) Incorporação à Conta Patrimônio Social	27.183	(27.205)	22	(31.766)	31.766	(11)	11	46
SALDO EM 31/12/2012	316.674	25.927	-	-	-	-	-	344.601
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores								
(+) Transferências Enviadas de Numerários				29.608				29.608
(-) Transferências Recebidas de Numerários					(29.608)			(29.608)
(+) Transferências Enviadas de Bens							488	488
(-) Transferências Recebidas de Bens							(488)	(488)
(+) Transferências Enviadas de Obrigações								
(-) Transferências Recebidas de Obrigações								
(+) Transferências Enviadas - Outras						1		1
(-) Transferências Recebidas - Outras							(1)	(1)
(+) Superávit do Exercício 2012		18.168						18.168
(+/-) Incorporação à Conta Patrimônio Social	25.927	(25.927)		(29.608)	29.608	(1)	1	488
SALDO EM 31/12/2013	344.601	18.168	-	-	-	-	-	362.769

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO
MÉTODO INDIRETO
(Em Reais 1000)

	2013	2012
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	22.692	28.891
Resultado Líquido Ajustado	21.002	28.790
Superávit do Exercício	18.168	25.927
Ajustes Por:		
Depreciações e Amortizações	2.891	2.802
Provisão/Reversão para Devedores Duvidosos	(57)	82
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	-	-
Transferências para o Patrimônio Social	-	(22)
Acrescimos / Decréscimos do Ativo Circulante	3.025	(3.647)
Anuidades e/ou Mensalidades Escolares	343	(345)
Créditos a Receber/Recuperar/Compensar	-	(459)
Outros Valores a Receber	2.534	(2.843)
Estoques	-	-
Acrescimos / Decréscimos do Passivo Circulante	(1.335)	3.748
Fornecedores	(2.272)	3.168
Salários a Pagar	2	8
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	27	(4)
Adiantamentos de Clientes	952	(111)
Provisão para Férias e Encargos	301	346
Outras Contas a Pagar	(3)	(2)
Subvenções	(343)	343
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(5.025)	(5.118)
Pagamentos de Aquisições do Imobilizado	(4.636)	(5.017)
Pagamentos de Aquisições de Intangíveis	(40)	(99)
Pagamentos de Depósitos em Garantia	(300)	(2)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
Reccebimentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	17.667	23.773
RESUMO		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	289.112	265.339
Variação das Disponibilidades no Período	17.667	23.773
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	306.779	289.112

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO
RESUMO

	2013	2012
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		
RECEITAS	49.018	43.938
Venda de Mercadorias e Serviços	45.873	42.802
Doações e Contribuições para Custeio	704	686
Outras Receitas Operacionais	2.440	450
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(11.416)	(10.493)
Materiais de Uso e Consumo e Outros Gastos Educacionais	(9.806)	(8.881)
Materiais de Uso e Consumo e Outros Gastos com Assistência Social	(1.610)	(1.613)
VALOR ADICIONADO BRUTO	37.601	33.445
RETENÇÕES	(2.891)	(2.802)
Depreciações, Amortizações e Exaustões	(2.891)	(2.802)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	34.710	30.643
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	22.297	27.395
Receitas Financeiras	22.297	27.395
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	57.007	58.037
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Custos e Despesas com Pessoal e Encargos com Atividades Educacionais	22.454	20.369
Custos e Despesas com Pessoal e Encargos com Assistência Social	2.083	1.892
Descontos e Bolsas de Estudos Totais e Parciais	8.413	9.047
Impostos, Taxas e Contribuições	47	119
Despesas Financeiras	5.842	683
Superávit do Exercício	18.168	25.927
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	57.007	58.037

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

POLÍTICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1. Informações Gerais

A Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social – ANBEAS é uma pessoa jurídica de direito privado, associação de fins não econômicos, de caráter filantrópico, educacional e assistencial. Atua como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude, de adultos e de idosos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto do Idoso e as demais legislações pertinentes.

Atua preponderantemente na área da educação e também na área da assistência social. Desenvolve suas atividades nos estados do Piauí, Pará, Ceará, Paraíba e Distrito Federal.

A Entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhum pretexto, bem como não remunera nem concede vantagens por qualquer forma a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, beneméritos, benfiteiros e equivalentes. Os resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas, Pronunciamentos, Orientações, Interpretações e Comunicados Técnicos, e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resoluções 750/93 e 1.282/10 – Princípios de Contabilidade; b) Resolução 1.409/12 – ITG 2002 – Entidades sem finalidade de lucros; c) Resolução 1.255/09 – NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; d) Resoluções 1.185/09 e 1.376/11 – NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis; e Resolução 1.374/11 – NBC TG – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis, com a Legislação Societária, com a Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10 que tratam da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (1000) – unidades de moeda brasileira – e elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), exceto quanto ao ajuste a valor presente e redução ao valor recuperável dos ativos classificados no grupo não circulante nas contas imobilizado e intangíveis. A administração da entidade concluiu que as demonstrações contábeis apresentadas, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. A seguir descrevemos as práticas contábeis adotadas pela entidade:

2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

2.2. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

Referem-se a valores de curto e longo prazo referentes a mensalidades escolares a receber dos responsáveis financeiros pelos alunos matriculados, contratadas na forma de anuidade, porém a essência do processo é receber ao longo do exercício, em parcelas mensais – dentro do mês em curso – o valor correspondente aos serviços educacionais prestados naquele mês, e a outros valores recebíveis decorrentes de antecipações, caucões, impostos a receber, etc. Sobre estes valores não incidem juros e ao final de cada período, os valores contábeis de contas a receber de clientes e outros recebíveis são revisados para determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores não são recuperáveis. Os valores considerados incobráveis são reconhecidos como perda no resultado do exercício, e sobre os valores considerados duvidosos constitui-se provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa conforme o caso. As Anuidades e/ou mensalidades escolares se encontram registrados pelo valor de venda.

2.3. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição/construção, menos a depreciação acumulada. A entidade não avalia seus bens do ativo imobilizado a valor presente. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados. A depreciação dos bens é reconhecida ao longo de suas vidas úteis estimadas, com base nas taxas estabelecidas pela legislação tributária e utilizando-se o método linear. As seguintes taxas anuais são usadas para a depreciação do imobilizado.

2.4. Intangíveis

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador adquiridos e reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada calculada com base na vida útil estimada, utilizando-se o método linear. A entidade não avalia seus bens do ativo intangível a valor presente. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

2.5. Contas a pagar a fornecedores e outras obrigações

As contas a pagar a fornecedores e outras obrigações, são obrigações assumidas em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros. As contas a pagar a fornecedores quando valorizadas em moeda estrangeira são convertidas para Reais – unidade monetária brasileira – utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data do encerramento.

2.6. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos).

2.7. Provisões

As provisões são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente – legal ou implícita – e existe a probabilidade da não realização de valores a receber ou de uma saída de recursos. Os valores constituídos como provisões foram calculados e registrados tomando por base a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas.

2.8. Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A Administração efetuou análise de forma global do valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações. As análises tiveram por objeto identificar se o valor contábil do conjunto de bens da unidade geradora de caixa – estabelecimentos de ensino e de assistência social – é inferior ao valor recuperável. O resultado não indicou que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. A administração não realizou o teste de impairment nos seus bens do ativo imobilizado. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

2.9. Ajuste ao valor presente

As atualizações e/ou descontos para ajuste ao valor presente dos elementos do ativo e passivo financeiros – aplicações financeiras de curto e longo prazo, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos conforme o caso – foi focado com base nas taxas de rendimentos ou encargos pactuadas nas operações, de forma proporcional até a data do encerramento do exercício.

Em relação aos ativos e passivos não financeiros – valores a receber de mensalidades, adiantamentos, outras contas a receber, fornecedores, e outras contas a pagar – não foram identificadas situações relevantes que indicassem a necessidade do referido ajuste.

2.10. Receitas, Custos e Despesas

As receitas, custos e despesas são reconhecidas na demonstração do resultado com base na associação direta entre os custos e despesas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e receitas (Regime de Competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas, custos e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos.

3. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos Associados

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais e estão compreendidos principalmente pelas contas-correntes bancárias, pelos saldos de aplicações financeiras, contas a receber e pelos empréstimos e financiamentos, parte classificada como instrumentos financeiros para negociação (caixa e equivalentes de caixa) e parte classificada como disponível pra venda (aplicações financeiras de longo prazo). Estão demonstrados por valores próximos aos seus valores de mercado, e estão expostos, principalmente, a riscos de mercado e de crédito, porém, nenhum indicativo de imparidade é conhecido pela Administração. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos.

A Entidade apresenta exposição a riscos advindos do uso de instrumentos financeiros apenas em relação ao **Risco de crédito** em face de possíveis prejuízos financeiros, caso um cliente ou contraparte, em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, créditos de clientes a receber e outros créditos.

4. Anuidades e Mensalidades a Receber

	2013
Anuidades e mensalidades curriculares vencidas até 365 dias	Em Reais (1000)
Anuidades curriculares vencidas acima de 365 dias	2.145
Anuidades e mensalidades extracurriculares	483
	30
	2.658

5. Créditos a Receber/Recuperar/Compensar

	2013
Créditos Previdenciários (salário família e maternidade)	Em Reais (1000)
Outras contas a receber	29
	294
	323

6. Outros Valores a Receber

	2013
Adiantamentos a funcionários	Em Reais (1000)
Adiantamentos a fornecedores	231
Despesas antecipadas	782
	40
	1.053

7. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	2013
Em Reais (1000)	
PCLD calculada sobre Anuidades e mensalidades a receber	473
PCLD calculada sobre outros recebíveis	21
	494



8. Imobilizado

	2013 – Em Reais (1000)			
	Custo Atribuído Pelo Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Taxa Anual Depreciação	Valor Residual
Imóveis	70.153	(15.699)	4%	54.454
Instalações e Benfeitorias	2.489	(1.775)	10%	714
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	4.028	(2.584)	10%	1.444
Equipamentos de Informática	1.390	(1.105)	10%	285
Veículos	784	(546)	10%	238
Móveis e Utensílios	2.266	(1.327)	10%	939
Bibliotecas e Materiais Didáticos e Pedagógicos	385	(228)	10%	157
TOTAL DO IMOBILIZADO	81.495	(23.264)		58.231

9. Intangíveis

	2013 – Em Reais (1000)			
	Custo Atribuído Pelo Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Taxa Anual Depreciação	Valor Residual
Direito de uso de softwares	536	(346)	20%	190

10. Adiantamento de Clientes

Referem-se à antecipação de mensalidades escolares referentes ao próximo exercício. Estão demonstradas pelo valor original.

11. Patrimônio Social

É composto pelos valores dos superávits e déficits acumulados ao longo dos exercícios, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção de suas instalações e na manutenção dos serviços prestados.

12. Receitas com Doações, Contribuições, Convênios e Subvenções Governamentais

As doações e contribuições estão registradas em contas de outras receitas operacionais, a valores originais. As doações e contribuições são valores recebidos de terceiros, a título de colaboração por espontaneidade dos beneficiários. Os valores referentes a convênios e subvenções governamentais foram registrados em contas de receitas pelo regime de competência e aplicados na manutenção dos objetivos sociais da entidade e nos fins específicos de cada convênio conforme o caso.

12.1. Doações

Entidade recebeu neste exercício R\$ 21 de doações, sendo: R\$ 14 de Pessoas Físicas e R\$ 7 de Pessoas Jurídicas;

12.2. Subvenções Governamentais

Em 2013, a Entidade recebeu R\$ 543. Sendo R\$ 343 através da Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão da Paraíba, referente ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, convênio FUNCEP Nº 006/2012 e R\$ 200 através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, conforme Convênio Nº 006/2013, reconhecida no resultado, em conformidade com o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.

13. Aplicação em Gratuidades

A Entidade mantém critérios de avaliação social para a concessão e manutenção das gratuidades, em conformidade com a legislação vigente. Na área da assistência social os serviços e programas são executados na forma de: (a) Atendimento assistencial a crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, com gratuidade total, as quais são concedidas após avaliação de situações especiais e excepcionais, dadas em função da renda familiar, da necessidade imperiosa de auxílio para a família, ou outras que possam comprometer a manutenção e formação do indivíduo; (b) Bolsas de estudos totais e parciais; e (c) Hospedagem, alimentação e atendimento diversos aos beneficiários atendidos na entidade.

13.1. Gratuidades Concedidas

Em atendimento ao disposto no artigo 13 da lei 12.101/09 e artigo 3º do Decreto 7.237/10, a Entidade concedeu as seguintes gratuidades:

Receita Base de Cálculo	2013
% conforme Lei 12.101/09	Em Reais (1000)
Valor Mínimo para Aplicação em Gratuidade	36.340
Valor Aplicado em Gratuidade	20%
Excedente Aplicado em Gratuidade	7.268
	9.437
	2.169

13.2. Demonstração da Aplicação em Gratuidades em Atividades Educacionais e Assistência Social

BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE	VALOR QUANTIDADE
(Conforme §§ 1º ao 5º do Artigo 13 da Lei 12.101/09 e Artigo 25, 26 e 31 do Decreto 7.237/10)	
Mensalidades/Semestralidades/Anuidades a Receber no Início do Exercício	2.959
(+) Receita Bruta de Mensalidades/Semestralidades/Anuidades do Exercício	44.957
(-) Bolsas de Estudos Integrais e Parciais de 50% (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	(5.686)
(-) Outras Bolsas de Estudos Integrais e Parciais, Descontos Incondicionais, Devoluções e Cancelamentos	(2.727)
(-) Baixa de Valores Incobráveis no Exercício	(534)
(-) Mensalidades/Semestralidades/Anuidades a Receber no Final do Exercício	(2.629)
(=) Total da Receita Efetivamente Recebida (Base de Cálculo)	36.340
(X) % Mínimo para Aplicação em Gratuidades na Educação Básica/Assistência Social	20,00%
(=) Aplicação Mínima em Gratuidades na Educação Básica/Assistência Social (20% da Base de Cálculo)	7.268
VALOR APLICADO EM GRATUIDADES EM EDUCAÇÃO BÁSICA	5.686
(+) Bolsas de Estudos Integrais e Parciais de 50% (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	5.686
VALOR APLICADO EM GRATUIDADES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.751
(+) Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Instituição de Longa Permanência para Idosos	2.356
(+) Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Passagem	479
(+) Proteção Social Especial de Média Complexidade à Adolescentes Grávidas	184
(+) Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional	421
(+) Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa	218
(+) Proteção Social Básica - Programa de Atenção Básica a Família	92
(=) TOTAL APLICADO EM GRATUIDADES EM GRATUIDADE (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	9.437
(=) VALOR DO CUSTO DA ISENÇÃO USUFRUÍDA	(5.128)
(=) % APLICADO EM GRATUIDADES EM EDUCAÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Total Aplicado / Base de Cálculo)	25,97%
DEMONSTRAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO EM GRATUIDADE (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	
Atividades Educacionais	15,65%
Atividades de Assistência Social	10,32%
QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS A OFERECER NA EDUCAÇÃO BÁSICA	
(+) Total de Alunos Matriculados	9.306
(-) Alunos Bolsistas Integrais Sociais	1.702
(-) Alunos Bolsistas Integrais Funcionais	149
(=) Quantidade de Alunos para Cálculo das Bolsas a Conceder	7.455
(=) Divisor de Proporcionalidade = 9	9
(=) Quantidade de Bolsas a Oferecer (Base de Cálculo / 9)	829
QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS OFERECIDAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	
(+) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos Integrais Lei 12.101/09	1.702
(+) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos de 50 % Lei 12.101/09	636
(=) TOTAL DE BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA LEI 12.101/09	2.338

14. Isenções e Imunidades

14.1. Imunidade

A ANBEAS, na condição de entidade de educação e assistência social, sem fins lucrativos, goza de imunidade tributária no que se refere a seu patrimônio, renda e serviços, conforme estabelece a Alínea "c", do Inciso VI, do Artigo 150 da Constituição Federal promulgada em 1988.

14.2. Isenção

A ANBEAS, na condição de entidade beneficiária de assistência social, goza de ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE QUE TRATA OS Artigos 22 e 23 da Lei 8.212/91. Os valores relativos a isenção parcial ou total da contribuição da empresa para o INSS foram calculados como se devido fossem nas unidades mantidas, a COFINS, e a contribuição social sobre o lucro foram calculados como se devido fossem porém, sobre o resultado da entidade, conforme demonstramos a seguir.

TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÕES	2013
	Em Reais (1000)
Contribuição Previdenciária Patronal	5.128
COFINS	1.145
Contribuição Social sobre o Lucro	1.635
TOTAL	7.908

15. Seguros

A entidade mantém seus bens móveis e imóveis segurados a valores julgados suficientes para cobertura de eventuais perdas e/ou danos.

16. Destinação do Resultado do Exercício

O Superávit do exercício será destinado à manutenção e à ampliação de suas finalidades institucionais, em atendimento ao seu estatuto social e da continuidade da Entidade, e será incorporado à conta Patrimônio Social (PS) após aprovação da Assembleia Geral das Associadas.

17. Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela direção geral da entidade e autorizadas para emissão em 31 de março de 2014.

Maria Lúcia Mendes Bezerra
Diretora Presidente

Joana Dark Santos Pereira
Diretora Tesoureira

Antonia Maria do Nascimento
Contadora - CRC/PI 003849/O-1



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

lmos. Srs.
Associadas e Diretoras da
ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Teresina - PI

Examinamos as demonstrações contábeis de ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa correspondentes ao período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da empresa é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar sua opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e as razões das estimativas contábeis feitas pela administração da empresa, bem como a avaliação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência obtida pela auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva

Não foi realizado o procedimento de confirmação externa de saldos. A confirmação dos saldos foi avaliada em procedimentos alternativos de auditoria.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ênfase

Retenção ao valor recuperável

Conforme mencionado nas notas explicativas 2.3, 2.4 e 2.8 a administração efetuou análise de forma global do valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações. As análises tiveram por objeto identificar se o valor contábil do conjunto de bens da unidade geradora de caixa – estabelecimentos de ensino e de assistência social – é inferior ao valor recuperável, cujo resultado não indicou que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável motivo pelo qual não foram realizados os testes de impairment individualizados por bem. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

Outros Assuntos

Elaboração das demonstrações contábeis

Conforme mencionado na nota explicativa " 2 ", As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas, Pronunciamentos, Orientações, Interpretações e Comunicados Técnicos, e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resoluções 750/93 e 1.282/10 - Princípios de Contabilidade, b) Resolução 1.409/12 - ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucros; c) Resolução 1.255/09 – NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; d) Resoluções 1.185/09 e 1.376/11 - NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis; e Resolução 1.374/11 - NBC TG – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis, com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado

Foi apresentada no conjunto das demonstrações contábeis do exercício a Demonstração do Valor Adicionado. De acordo com as normas contábeis e legislação vigente, a Entidade esta desobrigada de apresentar a referida demonstração, porém a administração da Entidade decidiu por apresentar esta demonstração título de informações complementares. Sobre a referida demonstração foram aplicados os procedimentos de auditoria externa.

Aplicação em gratuidades

Conforme demonstrado na nota explicativa 13, a entidade atendeu as exigências da Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10 em relação à aplicação de recursos em gratuidades, necessárias para a manutenção da certificação de entidade beneficiária de assistência social.

Auditoria relativa ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2013, foram por nós auditadas, com parecer datado de 16 de março de 2013 com ressalvas em relação a confirmação externa dos saldos e realização do teste de impairment, e parágrafos de ênfase quando a elaboração das demonstrações contábeis, apresentação da Demonstração do Valor Adicionado, aplicações em gratuidades e auditoria do exercício anterior. Brasília, 12 de março de 2014.

MEGA AUDITORES ASSOCIADOS SS
CRC-PR 005722/O-1 T DF

JACÓB JOSÉ MÁSCHO JUNIOR
CONTADOR CRC-PR 033208/O-0 T DF
CNAI CFC 652

ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS – CAEF

REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2014

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2014, às 10h, reuniram-se os membros do CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS – CAEF DA ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANBEAS, à Rua Ir. Angélica Arnaut, nº 4800, bairro Memorare, em Teresina, Estado do Piauí, por convocação da Presidente Sra. NEIDE GOMES LOBATO, para analisar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2013 enviados pela Diretoria com as respectivas Notas Explicativas e o Parecer da Auditoria Independente, de acordo com o contido no artigo 55 do Estatuto da Entidade. Aberta a reunião, a Sra. Presidente distribuiu a todos os membros deste Conselho o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas, Relatórios de Atividades do Exercício de 2013 e Plano de Atendimento do Exercício 2014. Após terem analisado todos os documentos apresentados e tendo em vista que durante o ano de 2013 as Conselheiras puderam ter acesso aos documentos que deram origem ao Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, o CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS – CAEF é de PARECER, que os mesmos refletem a realidade econômica financeira da Entidade e que podem ser aprovados pela próxima Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANBEAS, bem como se manifestou favorável à incorporação do superávit do Exercício apurado à Conta Contábil PATRIMÔNIO SOCIAL, consoante às normas DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Nada mais havendo a tratar ou a discutir, eu TEREZINHA DE JESUS FERNANDES, Secretária deste Conselho, lavrei e presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada em 17 de março de 2014.

Terezinha de Jesus Fernandes
Secretária

CPF/MF – 203 940 124-53

Neide Gomes Lobato
Presidente

CPF/MF – 029 547 453-04

Ana Paula Gonçalves Bezerra
Conselheira

CPF/MF – 732 620 993-68

Diário Oficial

Teresina (PI) - Quarta-feira, 16 de julho de 2014 • Nº 132

33

HALLEY S/A GRÁFICA E EDITORA - CNPJ/MF: 10.308.997/0001-03			
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores Acionistas, às Demonstrações contábeis da sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013.			
A ADMINISTRAÇÃO (Expresso em Reais)			
Balanco Patrimonial levantado em 31/12/2013 e 31/12/2012		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31/12/2013 e 31/12/2012	
ATIVO	31/12/2013	31/12/2012	
CIRCULANTE	22.256.925	20.122.340	Patrimônio Líquido
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.200.838	13.808.056	Saldo, 31 de Dezembro de 2011
Caixa e bancos	450.199	585.419	Aumento de Capital com Reservas
Aplicações	11.750.639	13.222.637	Lucros Reinvestidos
Contas a Receber	2.854.885	3.537.717	Capital Integralizado
Partes relacionadas	105.220	110.201	Proposta de destinação dos Lucros
Outros clientes	2.749.665	3.427.516	Lucro Líquido do Exercício
Estoques	6.832.604	2.646.505	Reserva legal
Estoques Insumos	5.147.791	2.646.505	Reserva de Incentivos Fiscais
Outros Estoques	1.684.813	-	
Imposto a Compensar	368.598	130.062	
NÃO CIRCULANTE	11.113.727	14.186.416	Saldo, 31 de Dezembro de 2012
Realizável à Longo Prazo	1.840.767	1.234.279	Aumento de Capital com Reservas
Empréstimo - Contrato de Mútuo	1.000.000	1.000.000	Lucros Reinvestidos
Contas a receber	840.052	233.564	Capital Integralizado
Finor	715	715	Proposta de destinação dos Lucros
Investimentos em imóveis e outras Cias	1.651.719	343.183	Lucro Líquido do Exercício
Imobilizado (-) Depreciação	7.621.241	12.608.954	Reserva legal
			Reserva de Incentivos Fiscais
TOTAL DO ATIVO	33.370.652	34.308.756	Saldo, 31 de Dezembro de 2013
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			22.956.542 157.518 465.161 - 2.992.850 26.572.071
			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
			Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Direto para Exercício Findo em 31/12/2013 e 31/12/2012
			CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
			Recebimentos
			Recebimento de Clientes
			Pagamentos
			Fornecedores
			Salários, Rescisões e Pró labore
			Tributos e Encargos Sociais
			Despesas Operacionais
			Adiantamentos a Fornecedores
			CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDOS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
			Investimentos com empresas coligadas
			Investimentos no Imobilizado
			CAIXA LÍQUIDO GERADO(CONSUMIDOS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
			Recebimento de Recursos do BNB - FNE
			Recebimento de Empréstimos - Partes Relacionadas
			Recebimento de Créditos - Partes Relacionadas
			Empréstimos concedidos - Partes Relacionadas
			Pagamento de Financiamentos BNB - FNE
			VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA
			Saldo Inicial das disponibilidades em 31/12/2012
			Saldo Final das disponibilidades em 31/12/2013
			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
			Demonstração do Valor Adicionado do Exercício Findo em 31/12/2013 e 31/12/2012
			RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS
			(-) Custo dos Produtos Vendidos - Insumos
			(-) Despesas Operacionais
			(-) Depreciações e Amortizações
			VALOR ADICIONADO LÍQUIDO
			(+) Receitas Financeiras
			VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR
			DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO
			Empregados
			Governo
			Juros e aluguéis
			Lucros retidos
			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
			Faturamento Bruto de 2013 e 2012
			RECEITA OPERACIONAL BRUTA
			Janeiro
			Fevereiro
			Março
			Abril
			Mai
			Junho
			Julho
			Agosto
			Setembro
			Outubro
			Novembro
			Dezembro
			TOTAL ANUAL
			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
			Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31/12/2013 e 31/12/2012
			RECEITA OPERACIONAL BRUTA
			(-) Deduções
			(-) (ICMS, Cofins, Pis, Iss, IPI)
			(-) Devoluções
			RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
			(-)Custo dos Produtos Vendidos
			LUCRO BRUTO
			(-) DESPESAS OPERACIONAIS
			Com Vendas
			Administrativas
			(+) Receitas Financeiras Líquidas
			(+) Outras Receitas Operacionais
			LUCRO OPERACIONAL
			(-) IRPJ e CSLL
			LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
			Lucro por ação - R\$
			Quantidades de ações ao final do exercício
			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
			PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



Aos Acionistas e Administradores
Halley S/A - Gráfica e Editora

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **HALLEY S/A - GRÁFICA E EDITORA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
2. A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles

uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **HALLEY S/A - GRÁFICA E EDITORA** em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Teresina(PI) 10 de julho de 2014.



AUDIPER - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
JOSIMAR RIBEIRO SOARES
CONTADOR – CRC- 2.087
MARIA DE NASARÉ DOS SANTOS RIBEIRO
CONTADOR – CRC- 2.629

HALLEY S/A - GRÁFICA E EDITORA
Notas explicativas às demonstrações contábeis FUNDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
(Valores Expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia foi constituída em 22 de outubro de 1985, tendo como objetivo social a industrialização e a comercialização de produtos e serviços gráficos em geral, bem como a participação como instituidora de sociedades de direito privado, de caráter social, assistencial, cultural e educacional, sem fins lucrativos. No início de 1993, inicia suas operações.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições societárias Brasileira, os pronunciamentos, orientações e intepetrações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e que já foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Alterações nas práticas contábeis Brasileiras

Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, 38 novos pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Resoluções do CFC para aplicação mandatória a partir de 1º de janeiro de 2010.

CPC 16 – Estoques

CPC 20 – Custos dos empréstimos

CPC 22 – Informação por seguimento

CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

CPC 24 – Evento subsequente

CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

CPC 27 – Ativo Imobilizado

CPC 30 – Receitas

CPC 32 – Tributos sobre o lucro

CPC 36 – Demonstrações consolidadas

CPC 37 – Adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação

CPC 43 – Adoção inicial dos CPC's de 15 a 40

Ajustes a Valor presente de ativos e passivos A Lei 11.638, de 17 de dezembro de 2007, estabelece que todos os ativos e passivos de longo prazo sejam ajustados a valor presente, e quando relevantes, os de curto prazo.

Devido a irrelevância dos ajustes a valor presente calculados na data base de 31 de dezembro de 2011 e 2012, contas do ativo e contas do passivo julgou-se, adequado manter os registros com base nos valores nominais e não ajustá-los a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem efeito relevante nas demonstrações contábeis, levando a Administração da empresa decidir por não contabiliza-los.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da companhia optou por elaborar balanço patrimonial da transição em 1º de janeiro de 2.008 de acordo com a Legislação Societária, modificada pela Lei 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações do PCP, aprovadas por resolução emitidas pelo CFC, associadas às normas da Legislação tributária, uma vez que a sociedade faz parte da consolidação de balanço do Grupo Claudino S/A. Sociedade de grande porte.

a) Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes

Os Ativos realizáveis e passivos exigíveis no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulantes incluídos os rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices oficiais, incidentes, quando aplicável, sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes. Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção com matéria primas e secundárias sendo consumidos em média de 90(noventa) dias, sem estoques de produtos acabados.

b) Apuração de Resultados

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis.

c) Aplicações financeiras

Registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d) Imobilizado e Intangível

Demonstrado pelo custo e depreciado pelo método linear e com taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

e) Diferido

Demonstrado pelo custo das despesas pré operacionais até fevereiro de 2.001, e amortizado a partir de março de 2.001, pelo método linear e com taxa de 20% a.a., sendo transferido em 01 de janeiro de 2.008, para o Ativo não Circulante, de acordo com a Lei 11.638/07 e MP 449/08.

f) Provisão para o Imposto de Renda

Constituída com base na legislação em vigor como se devida fosse, sendo o valor da isenção de 75%, conforme laudo constitutivo nº 0218/2005 - ADENE, calculada com base no lucro da exploração de produtos cartonados, transferido para o resultado como receitas, em contrapartida para reserva de lucros para aumento de Capital.

f) Contribuição Social

Constituída com base na legislação em vigor, sendo indedutível para fins de imposto de renda.

h) Companhias Coligadas

Os empréstimos concedidos estão classificados no realizável a longo prazo e regidos por cláusulas contratuais, a partir do início do efetivo recebimento pela companhia.

i) Partes Relacionadas

A companhia realiza diversas transações com partes relacionadas, as quais são efetuadas a preço e condições normais de mercado, as transações referem-se principalmente a empréstimos e operações mercantis em 2012.

4 - IMPOSTOS A RECUPERAR	2013	2012
PIS COFINS	2.549	
IPI	5.829	13.898
ICMS	96.729	113.036
IRPJ PROJETO CULTURAL	1.806	1.806
IRRF	250.496	1.027
ISS	11.189	295
	368.598	130.062

5 - ESTOQUE

Matéria prima	4.464.295	2.548.237
Outros estoques		22.311
Materiais de embalagem	59.787	59.787
Materiais secundários	623.709	16.170
	5.147.791	2.646.505

6. IMOBILIZADO

	Depreciação	
	%	
Imóveis	10%	265.370
Obras preliminares e complementares	4%	799.962
Obras civis	4%	1.847.232
Instalações	10%	1.771.958
Máquinas e equipamentos nacionais	10%	17.426.068
Máquinas e equipamentos estrangeiros 10%	20%	25.804.291
Equipamentos de informática	20%	1.245.557
Veículos	20%	590.384
Móveis e utensílios	10%	144.728
Outras Imobilizações	10%	17.065
(-) Depreciação acumulada		(42.291.374)
		7.621.241
		12.608.954

7. FINANCIAMENTOS - FNE BNB

Os financiamentos obtidos pela entidade, de curto e de longo prazos, estão representados por Cédulas de Créditos (FNE), com taxa de juros atual de 11,50% a.a., com bônus de adimplência de 15% a.a., sobre os encargos incidentes, desde que as parcelas, principal e juros, sejam pagas até a data do vencimento. À Cédula de Crédito do Banco do Brasil incide taxa de juros de 3,6% a.a. mais TJLP a.a., conforme demonstrado a seguir

Instituição financeira	2013
Curto Prazo (BNB - FNE)	2.172.088
Longo Prazo (BNB - FNE)	2.465.522
	4.637.610

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado está representado por R\$ 22.956.542,13 (R\$ 22.956.542,13 em 2012) dividido em ações nominativas, sem valor nominal, a seguir demonstrado (em Reais)

	2012		Valor integralizado
	Quantidade		
	Autorizada	Integralizada	
Ações Ordinárias	188.286.000	12.970.020	15.048.648,21
Ações Preferenciais – Classe A	249.846.000	17.489.220	7.907.893,81
Total	438.132.000	30.459.240	22.956.542,11

	2013		Valor integralizado
	Quantidade		
	Autorizada	Integralizada	
Ações Ordinárias	188.286.000	12.970.020	15.048.648,21
Ações Preferenciais – Classe A	249.846.000	17.489.220	7.907.893,81
Total	438.132.000	30.459.240	22.956.542,11

09. SEGUROS

A empresa mantém cobertura de seguro por montantes de R\$ 35.900.000,00, Companhia Liberty, considerados pela Administração suficientes para a cobertura de riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades

10. FLUXO DE CAIXA

A demonstração de fluxo de caixa, foi elaborada conformidade com a legislação vigente.

A empresa não efetuou transações envolvendo instrumentos financeiros para fins de reduzir seu grau de exposição a riscos de mercado, de moeda e taxas de juros. Não foram desenvolvidas transações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de especulação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONTADOR
JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Presidente	JOÃO CLAUDINO FERNANDES : Diretor Presidente	MARCIANO RIBEIRO
ROMILSON NERY DANTAS : 1º Vice- Presidente	ESPEDITO MOREIRA SOBRINHO: Diretor Administrativo	CONTADOR - CRC-PI 4.351
JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO: 2º Vice-Presidente	MARIA DAS GRAÇAS G. DA CUNHA: Diretora Financeira	CPF: 274.530.733-91



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Antonio José de Moraes Souza Filho
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto
Mário José Lacerda de Melo
Alano Dourado Meneses
Mirocles Campos Verras Neto
Luís Carlos Martins Alves
João Henrique de Almeida Sousa
Raimundo José Mendes Silva
Felipe Mendes de Oliveira
Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger
Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto
Antonio Avelino Rocha de Neiva
Luis Nunes Neto
Simone Pereira de Farias Araújo
Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza
Darcy Sigueira Albuquerque Júnior
Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva
Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética
e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br